

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE

(SOUZA GONZAGA)

RELATORIO ... 4 AGO. 1865

INCLUI ANEXOS

PUBLICADO COMO ANEXO DO RELATORIO

16 ABR. 1866.

RELATORIO

COM QUE O BACHAREL

JOÃO MARCELLINO DE SOUZA GONZAGA

ENTREGOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DE

S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

AO ILL^{mo} E EX^{mo} SR.

VISCONDE DA BOA-VISTA



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

61 B, Rua dos Invalidos, 61 B

—
1865

RELATORIO

Ilmo e Exmo Sr.

Ao entregar a administração da provincia, cumpre-me apresentar a V. Ex. o relatório a que se refere o aviso-circular de 11 de Março de 1848. Em uma administração como a desta provincia e nas actuaes circumstancias, V. Ex. ha de reconhecer que não é possível satisfazer o preceito do mencionado aviso no prazo por elle marcado. Prescindindo, porém, do systema admittido pela pratica em peças officiaes desta ordem, apresentarei successivamente as informações sobre os diversos ramos do serviço publico, dando a precedencia áquelles de maior importancia e de mais immediato interesse da actualidade.

Organisação de forças.

Assumindo a administração da provincia no dia 2 de Maio do anno proximo passado, poucos dias depois recebi communicação do chefe da missão especial de haver feito a sua apresentação official ao governo do Estado Oriental do Uruguay. Fazendo-me esta communicação o Sr. conselheiro Saraiva recommendava-me a prompta organisação e distribuição dos corpos do exercito nas fronteiras da provincia, em ordem a inspirar confiança aos nossos concidadãos e respeito aos

estrangeiros, pois que disso dependia, no entender de S. Ex., o desenvolvimento e o exito da missão que lhe havia sido confiada.

As instrucções do governo imperial, pela secretaria de estado dos negocios estrangeiros, recommendavão-me expressamente o mutuo accôrdo entre a presidencia e o chefe da missão especial; não hesitei, portanto, em mandar organizar uma divisão de observação para acampar no ponto strategico das fronteiras, que julgasse mais conveniente o illustre general que commandava as armas da provincia.

Dando communicação desta minha deliberação ao ministerio da guerra por officios de 26 e 30 de Maio e 1º de Junho, procurei justifica-la, ponderando entretanto as difficuldades com que eu tinha de lutar para organizar e acampar a divisão. Poucas erão as forças de linha de guarnição da provincia, e estas mal armadas, mal fardadas e disseminadas em diversos pontos longinquos.

O arsenal e os depositos bellicos estavam desprovidos de material; os regimentos não tinham cavallada, e a estação invernosa approximava-se.

Havia na provincia cinco regimentos de linha:

O 1º de artilharia, com	279 praças.
O 2º de cavallaria ligeira, com	258 "
O 3º de dita, com	285 "
O 4º de dita, com	274 "
O 5º de dita, com	223 "

Tres erão os batalhões de infantaria:

O 3º batalhão com	300 praças.
O 6º dito com	437 "
O 13º dito com	447 "

O governo imperial havia dado ordem para virem para a provincia dous batalhões:

O 4º com 703 praças e o 12º com 511.

Deduzindo-se as praças incapazes do serviço de guerra, podia-se apenas contar com cerca de 3,200 praças de linha das tres armas. Foi preciso, portanto, destacar a guarda nacional para organizar-se a divisão, que eu entendi não dever ser menor de 4,000 homens.

A lei de fixação de forças que vigorava autorisava o governo a destacar até 5,000 praças da guarda nacional em circumstancias extraordinarias.

Nesta provincia já estavam destacadas 1,134 praças em serviço de guarnição e de fronteiras, e eu sabia que não pouca era a que estava destacada nas provincias do Norte, apesar de todos os esforços do governo imperial para dispensar a guarda nacional do serviço de destacamento. Pequena, por consequencia, era a margem que podia haver, e por isso julguei que devia limitar-me a destacar

1,624 praças, formando quatro corpos provisórios por contingentes distribuídos por seis commandos superiores.

Posteriormente, communicando-me a missão especial e mallogro das negociações para a paz no Estado Oriental, e qual era o estado das relações diplomaticas com o governo daquelle paiz, deliberei chamar a destacamento mais 2,418 praças da guarda nacional formando seis corpos provisórios, dos quaes um mandei que reforçasse a guarnição da fronteira de Missões, e os cinco, formando duas brigadas, mandei incorporar á divisão de observação.

É este o corpo de exercito que, no memoravel dia 2 de Janeiro, cobrio-se de gloria em Paysandú sob o commando do bravo general Barão de S. Gabriel.

Em meados de Dezembro chegarão-me os primeiros annuncios das disposições bellicas do Paraguay. Antecedentemente já o Sr. ministro dos estrangeiros havia-me noticiado o estado pouco agradavel das relações diplomaticas com aquelle estado, e por isso já eu havia mandado reforçar a guarnição da fronteira de Missões, elevando-a a 1,071 praças; recebendo, porém, communicações da missão especial de Buenos-Ayres, chamando a minha attenção para as fronteiras do Uruguay, deliberei immediatamente a organização de uma divisão sob o commando do bravo e distincto brigadeiro David Canabarro.

Mandei organizar a 1ª divisão sob o plano de 4,000 homens de cavallaria e de toda a força de infantaria da guarda nacional, tanto da activa como da reserva, que se podesse reunir nos commandos superiores de Quaraby e de S. Borja. Organisei a divisão com duas brigadas, entregando o commando da 1ª ao coronel Antonio Fernandes Lima, e o da 2ª ao coronel João Antonio da Silveira, officiaes muito conhecidos pela sua bravura e pericia militar.

Expedi tambem ordens afim de marcharem para a fronteira do Uruguay, a encorporarem-se á divisão, os dous batalhões de linha, 2º e 10º, que haviam chegado á provincia em fins de Dezembro, e os oito canhões obuzes que havia em S. Gabriel em estado de prestarem algum serviço. Havendo falta de artilheiros mandei guarnecer as oito bocas de fogo com praças da guarda nacional, recommendando ao official que commanda o parque, que assiduamente lhes desse instrucção.

Em fins de Março chegarão á provincia os dous batalhões de voluntarios 1º e 5º. Ambos fiz marchar a encorporarem-se á divisão.

Por diversos actos anteriores, como mais detidamente informarei a V. Ex. quando tratar da guarda nacional destacada, estavam-se organisando e reunindo varios corpos. Infelizmente, porém, os acontecimentos precipitárão-se mais rapidamente do que effectuavão-se as reuniões e organizações desses corpos, que sendo chamados a destacamento em Novembro e Dezembro para guarnecer e defender as fronteiras de Jaguarão e Bagé, entretanto só puderão chegar a seu destino em Fevereiro. Para guarnecer estas duas fronteiras organizei a 2ª divisão, cujo commando confiei ao bravo coronel barão de Jacuhy, que é incontestavelmente uma das reputações militares desta provincia.

Esta divisão foi organizada sob o plano de 3,000 homens de cavallaria e com tres brigadas, cujos commandos forão confiados aos coroneis José Ignacio da Silva Ourives, Manoel Lucas de Lima e Tristão José Pinto, officiaes já experimentados na guerra.

São estas as organizações de forças que fiz. Forão todas feitas com o caracter de — provisorio —, lutando com grandes difficuldades de faltas de meios para farda-las e arma-las, e sob a pressão dos acontecimentos que, em escala sempre ascendente, collocarão o paiz na gravissima situação em que se acha.

Guarda nacional destacada para serviço de campanha.

Pelo mappa annexo dou conhecimento a V. Ex. de toda a força da guarda nacional que chamei a destacamento para serviço de campanha por actos de diversas datas. São 33 corpos provisorios, 19 permanentes e 2 esquadrões.

Pelo referido mappa, e participações officiaes existentes na secretaria, conhecerá V. Ex. que 29 dos corpos provisorios já estão em serviço de campanha, 3 estão se organisando; advertindo que destes, o de n. 31, talvez já esteja em marcha; um que foi incluído no mappa para não interromper a numeração (o de n. 20) foi licenciado. Este corpo pertencia á brigada do brigadeiro Netto.

Dos 19 corpos permanentes 10 já estão em serviço de campanha, 9, segundo as participações officiaes, já estavam com as suas reuniões muito adiantadas quando entreguei a administração a V. Ex.

A força toda que já está em serviço de campanha, segundo os planos de organização dos corpos, é de 14,287 praças.

A força dos corpos que estão se reunindo, calculo montar a 3,521 praças. São portanto 17,808 praças da guarda nacional, que forão chamadas a destacamento por actos da presidencia.

Das 14,287 praças que estão em armas, 3,224 pertencem ao exercito de operações, 8,397 achão-se na fronteira do Uruguay, e 1,321 em marcha para a mesma fronteira. Os corpos que estão em marcha são das 2^a e 3^a brigadas da divisão Jacuhy e o 10^o de Taquary. Talvez já tenham chegado alguns á fronteira, mas não tive communicação official a respeito.

O destino das outras forças constão do mappa.

Trato unicamente da força que está destacada para serviço de guerra; mas além desta estão destacados cerca de 1,500 guardas nacionaes em serviço de guarnição e de policia na capital e cidades do Rio Grande, Pelotas, Jaguarão, Bagé, S. Gabriel, Cachoeira, Rio Pardo, e em outras villas e povoações da provincia.

Previno tambem a V. Ex. que o general commandante das armas interino, quando marchou para a fronteira, levou autorisação ampla da presidencia para chamar a

serviço toda a força da guarda nacional, que elle julgasse necessaria, bem como para fazer todas as despezas com a compra de cavalladas e quaesquer outras para pôr em estado de mobilidade as ditas forças. Usando desta authorisação, S. Ex. chamou ás armas toda a guarda nacional de Santa Maria da Boca do Monte, S. Gabriel e Cachoeira. De Santa Maria já marcharão forças, e na Cachoeira estão reunidas não poucas pelo commandante superior interino.

Tem havido deserções nos corpos da guarda nacional, notando, porém, que as maiores deserções tem sido nos corpos que fazem parte do exercito de operações no Estado Oriental. Calculo que sobem a 50 % as deserções nesses corpos: nos que estão em serviço na provincia não exceedem de 10 % sobre o total das forças dos mesmos corpos.

Dignando-se S. M. o Imperador de perdoar os crimes de 1ª e 2ª deserção simples e as deserções aggravadas, comprehendidas no artigo unico, pelas circumstancias ns. 1, 2, 3, e 5 do tit. 4º da ordenança de 9 de Abril de 1805, expedi ordens aos commandantes superiores para reunir todos os guardas de seus respectivos districtos que estivessem nas condições do indulto, afim de aggrega-los aos corpos que estão se reunindo com destino á fronteira do Uruguay.

As qualificações da guarda nacional nesta provincia, ou para melhor dizer, em todo o Imperio, não são feitas com a devida imparcialidade e rectidão. Interesses e conveniencias locais influem poderosamente para serem qualificados na reserva cidadãos nas melhores condições da lei para o serviço activo, e nesta lista são qualificados só os desfavorecidos da fortuna e de protecção, ainda não tendo a renda da lei, para por esta forma fazerem avultar o numero dos qualificados, afim de manterem-se os corpos creados ou justificar-se a necessidade da creação de outros.

A força de cavallaria da guarda nacional qualificada no serviço activo é de 26,000 praças. A reserva eleva-se a 14,000 praças.

Cumpre notar que, segundo o Art. 15 da Lei de 19 de Setembro de 1850 e 25 do Decreto de 25 de Outubro do mesmo anno, são qualificados na lista do serviço activo todos os dispensados de que trata o Art. 15 da mesma Lei e 7º do Decreto de 18 de Novembro de 1857, os quaes, entretanto, não são obrigados a servir quando voluntariamente se não prestem. Escusado é dizer que nestas designações de dispensados tambem não ha rectidão.

Nestas condições, torna-se muito difficil completar os corpos destacados com o pessoal habilitado para serviço de campanha, devendo-se attender ás justas isenções estabelecidas nos Arts. 123 e 125 § 1º da Lei de 19 de Setembro de 1850.

Para obviar estes inconvenientes, o meio mais expedito e autorizado pelo Art. 27 da Lei e 43 do Decreto de 6 de Abril de 1854 é declarar, como declarei por acto de 19 de Dezembro, em serviço activo toda a guarda nacional da reserva e as praças addidas a esta, de que trata a 2ª parte do Art. 43 do Decreto citado de 6 de Abril, com excepção dos mencionados nos §§ 3º, 4º e 6º do Art. 12 e 1º do Art. 15 da Lei de 19 de Setembro. Ordenei, por consequencia, aos commandantes superiores que

completassem os corpos sem distincção de activa, reserva ou dispensados, uma vez que os designados não tivessem a seu favor as isenções de serviço de guerra dos arts. 123 e 125 § 1º da Lei de 10 de Setembro.

Junto entre os annexos a relação de todos os commandantes dos corpos destacados. São 47 os corpos de cavallaria da provincia e 52 os corpos destacados. Nem todos os tenentes-coroneis commandantes dos corpos são aptos para o serviço de guerra, ou pela sua idade ou por enfermidades. Isto justifica algumas nomeações que fiz autorizado pela Carta Imperial de 7 de Novembro do anno findo. Nas designações e nomeações procurei aproveitar todas as habilitações justificadas de pericia e bravura militar, sem me embaraçar com as opiniões politicas dos nomeados, porque entendi que o dever ou o direito de vingar a honra e a dignidade nacional, deve de ser igual para todos os Rio-grandenses. É um empenho esse muito grande e muito elevado e que não pôde ser abarcado por uma só das parcialidades politicas, nem no meu entender é esta a situação para consolidação de influencias pessoaes e eleitoraes.

Autorizado pela Carta Imperial de 7 de Novembro, a que já alludi, por acto de 17 de Março deste anno demitti do commando do corpo n. 35 o tenente-coronel Severino Ribeiro de Almeida, e o major Antonio Mancio Ribeiro do commando da 16ª secção de batalhão de reserva, ambos do commando superior de Santa Anna e Quarahy. Por acto de 15 de Outubro do anno passado suspendi por tempo indeterminado do commando do corpo n. 37 o tenente-coronel Joaquim Guedes da Luz. Suspendi tambem dos exercicios dos seus postos (porque a lei não me autorisára a demitti-los), o major ajudante de ordens do commando superior da Caehoeira e Caçapava José Pinheiro de Ulbôa Cintra, e o tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior de Santa Anna e Quarahy Feliciano Ribeiro de Almeida. Todos estes actos forão approvados pelo governo imperial, e no seu gabinete e na correspondencia official V. Ex. encontrará as razões por que julguei convenientes ao serviço publico estas medidas.

Dezeseis são os commandos superiores da guarda nacional da provincia. Destes estão empregados os seguintes:

O commandante superior de Piratiny e Cangussú, coronel Manoel Lucas de Lima, é o commandante da 2ª brigada da divisão Jacuhy. Retirando-se o coronel Barão de Jacuhy da fronteira de Bagé, deixou o commando desta e da de Jaguarão, que estavam a seu cargo, entregue ao coronel Manoel Lucas de Lima.

O commandante superior de Santa Anna e Quarahy, brigadeiro David Canabarro, commanda uma divisão.

O commandante superior de S. Borja, coronel Antonio Fernandes Lima, commanda uma brigada.

O commandante superior de S. Gabriel, coronel Trislão José Pinto, commanda uma brigada.

O commandante superior de Santa Maria, José Alves Valença, commanda uma das brigadas do exercito de operações. Achando-se na provincia com licença foi chamado pelo general commandante das armas para commandar uma brigada composta

do 5º batalhão de voluntarios e 23 do corpo de cavallaria, e mais de toda a força de Santa Maria que se reunio.

O commandante superior da Cachoeira e Caçapava, brigadeiro José Gomes Portinho, commanda uma das brigadas do exercito de operações. Achando-se na provincia com licença, em Abril assumio por deliberação propria o commando superior. Declarei-lhe que era irregular este seu procedimento, e que entregasse o commando ao tenente-coronel chefe do estado-maior, que o estava exercendo, no seu impedimento, com vantagem do serviço publico.

O commandante superior do Rio Pardo, brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves, commanda uma brigada do exercito de operações.

O commandante superior de Bagé, Barão do Serro Alegre (um dos mais distinctos servidores do paiz), não poudo prestar-se, bem a meu pezar, ao serviço activo de campanha pela sua idade e incommodos de saude. Está encarregado de reunir, organizar e fardar o corpo provisorio n. 31 e o batalhão de voluntarios de Bagé.

O coronel Antonio de Mello e Albuquerque, commandante superior da Cruz Alta, está encarregado da muito importante commissão de compra de cavalhada para o exercito. Em artigo especial darei informação a V. Ex. desta commissão.

Os commandantes superiores do Passo-Fundo, Taquary e Santo Antonio, bem como os coroneis reformados Hilario Pereira Fortes e João Luiz Gomes offerecerão á presidencia os seus serviços para a guerra. Senti não poder aceitar todos estes offercimentos, para o que seria preciso crear brigadas, o que não julguei opportuno.

Folgo de declarar a V. Ex. que encontrei da parte de todos os commandantes superiores e de corpos a mais decidida e leal coadjuvação na organização das forças que estão em serviço de campanha. Devo, porém, mencionar o coronel Tristão José Pinto, de S. Gabriel, e o tenente-coronel Sezefredo Alves Coelho de Mesquita, commandante do corpo n. 26, que dentro em muito poucos dias reunirão e marcharão com as forças de seus respectivos commandos.

Da mesma sorte o coronel Antonio de Mello e Albuquerque e o major João Baptista Vidal de Almeida Pilar, commandante do corpo provisorio n. 49. Este bravo official, com o valente corpo do seu commando todo composto de voluntarios e com muita promptidão organizado, acha-se na fronteira de S. Borja e tem tomado parte nas hostilidades que alli tem sido feitas ao inimigo, e conjuntamente o tenente-coronel Sezefredo Alves Coelho de Mesquita com o corpo n. 26 do seu commando.

O major Primordio Centeno de Azambuja offereceu-se para marchar com o 7º esquadrão de seu commando. Aceitei o offercimento declarando-lhe que o esquadrão marcharia armado á infantaria. Ponderei ao governo imperial a conveniencia de crearem-se corpos de infantaria montada, e os dous ultimos batalhões que organizei provisoriamente, um na fronteira de S. Borja e outro na de Quarahy, e que forão definitivamente creados por Decretos ns. 3441 e 3442 de 12 de Abril deste anno, são de infantaria montada. Os corpos de S. Leopoldo e

e de Sant'Anna do Rio dos Sinos, que estão se reunindo, tinha deliberado fazê-los marchar armados á infantaria, devendo acompanhá-los em sua marcha instructores desta arma.

Achão-se vagos os seguintes commandos de corpos:

Do 11 de Sant'Anna do Rio dos Sinos, do 24 da Cachoeira, do 2º batalhão do Rio Grande, da 4ª secção de infantaria de S. Leopoldo, da 1ª secção de artilharia do Rio Grande.

Corpos provisórios.

A Lei de 19 de Setembro de 1850, no art. 129, determina que os corpos deslacados para o serviço de guerra conservem a sua organização, sempre que nisso não houver inconveniente. No caso contrario dar-lhes-ha o governo, ou o presidente da provincia, a organização provisoria que fór mais adequada ás circumstancias e necessidades do serviço.

Estudando as tradições e os precedentes que ha na provincia, de épocas como a actual de organização de forças para serviço de campanha, reconheci que o systema adoptado, como o mais vantajoso por administradores provecos e de muito conhecimento pratico da provincia, havia sido sempre o de organizações de corpos provisórios.

Em 1851 o illustre general o Sr. Marquez de Caxias deu organização provisoria aos corpos da guarda nacional que marcharão no exercito do seu commando.

Em 1857 os corpos da guarda nacional que fizerão parte do exercito de observação do Ibicuby tiveram organização provisoria.

As instrucções que acompanhárão o Decreto de 3 de Outubro de 1857, no art. 8º, mandárão dar organização provisoria aos corpos da guarda nacional que tinham de fazer parte do exercito de observação, formando-os com contingentes de diversos commandos superiores, e o distincto ministro da guerra nessa época, o fallecido e sempre lembrado general Jeronymo Francisco Coelho, na sua correspondencia reservada, insistio sempre na conveniencia de organização provisoria dos corpos.

Com effeito esta organização tem as seguintes vantagens:

Formarem-se corpos fortes com melhor pessoal de soldados e de officiaes.

Não despovoarem-se os municipios com prejuizo da lavoura e dos trabalhos ruraes.

Diz-se que por esta fórma desgosta-se a guarda nacional, por não ser commandada pelos seus chefes locais. É improcedente esta razão, porque, pelo systema que segui, os contingentes de cada um dos corpos marcharão com officiaes dos districtos a que pertencem as companhias que derão os mesmos contingentes.

Os embaraços para as reuniões, a morosidade para marcharem os corpos e as deserções tom-se dado pela mesma forma, tanto nos corpos provisorios como nos que marcharão com a sua organização permanente.

Para poder completar o numero de officiaes segundo o plano da organização dos corpos foi preciso fazer algumas nomeações sem attender á ordem gradual do accesso. No seu gabinete V. Ex. encontrará o aviso do ministerio da justiça approvando esta minha deliberação.

Voluntarios da Patria.

Adiei a execução do Decreto n. 3374 de 7 de Janeiro ultimo, e submetti á consideração do governo imperial algumas duvidas e inconvenientes que enxerguei na immediata execução do mesmo decreto nesta provincia.

Estavão-se organisando corpos da guarda nacional de conformidade com a Lei de 19 de Setembro de 1850, e tive fundados receios que, promovendo-se em concurrencia a organização de corpos de voluntarios da patria, as rivalidades que se suscitarião dessem em resultado a anarchia e a desmoralisação, e como consequencia final não organisarem-se nem uns nem outros.

Alguns factos vierão corroborar os meus receios. Nos commandos superiores de Quaraby e de Missões os antagonistas do brigadeiro David Canabarro e do coronel Antonio Fernandes Lima procurarão dissolver os corpos já organisados naquellas duas fronteiras, promovendo deserções das praças para alistarem-se voluntarios da patria.

Uma das duvidas que propuz ao governo imperial foi para saber, se os guardas nacionaes já designados para servirem nos corpos destacados podião ser admittidos a apresentarem-se para alistarem-se nos corpos de voluntarios.

Admittindo-os, necessariamente dissolvião-se os corpos já organisados e seria preciso transforma-los todos em voluntarios da patria. Terminada a guerra ficarião todos isentos do serviço do exercito e da marinha, assim como do serviço activo da guarda nacional, segundo o art. 8º do decreto. E a que se reduziria a guarda nacional da provincia?

Não os admittindo, era flagrantemente injustiça, porque ia-se crear corpos de cavallaria com as vantagens do Decreto de 7 de Janeiro, entretanto que para o mesmo fim e para o mesmo serviço de guerra forão tambem organisados os outros corpos, segundo a Lei de 19 de Setembro.

São estas as razões que me determinarão a adiar nesta provincia a execução do Decreto de 7 de Janeiro até receber instrucções do governo imperial, respeitosa e ponderando, entretanto, a conveniencia de, em todo o caso, só autorisar-se a organização de corpos de infantaria.

Nestas idéas, por acto de 16 de Maio autorisei a organização de um batalhão de infantaria nesta capital, encarregando deste serviço o distincto general commandante superior da guarda nacional Luiz Manoel de Lima e Silva.

Para commandar o batalhão nomeei o tenente-coronel reformado do exercito Joaquim Manoel da Assumpção Vianna, e para major-fiscal o capitão do estado-maior de 2ª classe Genuino Olympio de Sampaio.

Não fiz as nomeações dos officiaes de companhia, e apenas mandei addir para servirem no batalhão os officiaes do exercito tenente Franklin Luiz de Vasconcellos e alferes Manoel José Emygdio de Moraes.

Para facilitar a organização de um batalhão forte, mandei destacar, para serem addidos a elle, 60 praças do corpo de policia da provincia com um tenente e um alferes, e as praças destacadas do 7º corpo das Pedras Brancas, que não tinha podido reunir-se em numero sufficiente para poder marchar. Confiando a organização e instrucção do batalhão ao distincto general Luiz Manoel de Lima e Silva, esperava muito brevemente poder fazer marchar desta capital um batalhão de voluntarios, que rivalisaria com os melhores e mais bem disciplinados do exercito.

Autorisei tambem a organização, sob as vistas do mesmo general, de uma companhia de artilharia composta de antigos artilheiros prussianos que existem disseminados nas colonias da provincia. Ao ex-tenente de artilharia Fernando Schneider encarreguei de reunir a companhia e dar-lhe instrucção, entregando-lhe para isto dous canhões que existião no arsenal de marinha.

Por acto de 8 de Julho autorisei a organização de um batalhão de voluntarios em Bagé, encarregando deste serviço o coronel Barão do Serro Alegre, commandante superior daquelle districto. Ao mesmo coronel autorisei a mandar manufacturar em Bagé o fardamento necessario.

Arsenal de guerra e depositos de artigos bellicos.

Quando assumi a administração desta provincia o arsenal de Porto-Alegre estava reduzido á modesta condição de não pequeno deposito do arsenal da capital do imperio. Os seus armazens estavam atulhados de armamento e fardamento inutilisado e que devia ser dado a consumo; as officinas estavam reduzidas a pequeno pessoal e este em sua maioria de menores do mesmo arsenal.

Quatro erão os depositos bellicos da provincia: o de Rio Grande, Caçapava, S. Gabriel e Bagé. Os do Rio Grande e Caçapava continhão armamento velho e inutil; em S. Gabriel e Bagé havia algum, pouco, fardamento e armamento. Estes depositos estavam immediatamente subordinados ao commandante das armas.

Entre os annexos junto as notas de todo o armamento, fardamento e equipamento existente nos armazens do arsenal de Porto-Alegre, tanto para os corpos

da guarda nacional como para os de linha do exercito, quando assumi a administração da provincia, hem como junto tambem a nota de tudo quanto havia nos depositos de S. Gabriel e Bagé, com declaração do que faltava para armar e fardar os 4,000 guardas nacionaes que primeiro forão chamados a destacamento.

Mandando manufacturar o que era possivel fazer-se na provincia, e fornecendo á guarda nacional o que havia nos depositos com destino especial aos corpos de linha, consegui armar, fardar e equipar o corpo de exercito que marchou para Paysandú.

Ao governo imperial dei conhecimento deste estado de desprevenção dos depositos bellicos da provincia para os acontecimentos que me parecia ião seguir-se. Procurei augmentar o pessoal das officinas e dar a estas a necessaria actividade; mandei concertar e limpar todo o armamento que havia nos armazens e depositos, e sem me tolherem os poucos recursos do credito do exercicio findo, autorisei a compra da materia prima que havia na provincia. Em todo este trabalho, pede a justiça que eu declare, que muito me auxiliou o ex-director interino do arsenal, o coronel reformado do exercito João Antonio Mendes Totta. Ultimamente foi nomeado o actual director interino, major José Joaquim de Lima e Silva, que veio da côrte com as instrucções que V. Ex. encontrará no seu gabinete.

Folgo de declarar a V. Ex. que, apezar das circumstancias extraordinarias e do maior movimento do arsenal, ainda assim todos os contractos e avultadas compras de materia prima feitas durante a minha administração, o forão por preços muito mais baixos do que o de iguaes artigos do arsenal de guerra da côrte. A nota comparativa dos preços que junto em annexo demonstra esta minha asserção. Quanto á qualidade dos generos, se não é superior, tambem não é inferior ao que tem vindo da côrte.

Para melhor poder informar a V. Ex. deste importante ramo de serviço publico, dividirei este artigo em paragraphos.

§ 1.º — ARMAMENTO.

Até o momento de entregar a administração a V. Ex. o arsenal de guerra estava inteiramente desprovido de armamento de cavallaria, com excepção de lanças.

A nota que junto em annexo demonstra todo o armamento que veio do arsenal de guerra da côrte para esta provincia durante a minha administração.

Além do armamento que veio da côrte, comprei todas as espadas que havia nos mercados de Porto-Alegre, Rio Grande e Pelotas, e requisitando do chefe da missão especial em Buenos-Ayres a compra de 2,000, não as havia naquella cidade; mas o Sr. Visconde de Tamandaré enviou-me nessa occasião 1,500 dos depositos

ou reservas do exercito de operações no Estado Oriental, e algumas clavinas e pistolas.

Lanças e cartuxeiros de cintura, que se fabricão na provincia, havia quantidade não pequena no arsenal quando entreguei a administração a V. Ex., bem como havia 1,000 lanças no deposito de Itaqui, e não pequena porção dellas no deposito de Alegrete.

Nos depositos de Bagé e de Pelotas devem haver tambem cerca de 800 lanças.

Ultimamente contractou o arsenal com o negociante Frederico Bier o fornecimento de 4,000 lanças e outras tantas cartuxeiros de cintura.

Para o deposito de S. Gabriel remetteu-se lanças e 200 clavinas com destino ás forças que estava se reunindo em Santa Maria.

Para as forças da Cruz Alta remetteu-se 200 clavinas e porção de lanças.

O tenente-coronel commandante do corpo n. 42 do Passo-Fundo levou daqui clavinas e lanças para o corpo de seu commando.

O major commandante do corpo n. 31, provisorio, da Cruz Alta, levou tambem clavinas e lanças para o corpo de seu commando. Previno a V. Ex. que, mandando licenciar as forças reunidas pelo brigadeiro Netto, no Estado Oriental, recommendei-lhe que fizesse arrecadar o armamento que havia recebido.

Junto em annexo a nota do armamento que tem sido remettido para os corpos da 1ª divisão. Pela referida nota verá V. Ex. que o armamento remettido em diferentes datas, com destino aos corpos da 1ª divisão, é o seguinte: espadas 4,106, lanças 5,600, clavinas 1,976, mosquetões 703, pistolas 2,139, cartuxeiros 4,200.

Dos corpos que estão addidos á divisão, o 3º provisorio já havia recebido armamento, o 4º provisorio marchou de Pelotas completamente armado e fardado, e o 2º de S. Gabriel quando para lá marchou tinha recebido algum armamento no deposito de S. Gabriel e de Bagé.

Junto tambem em annexo, o armamento remettido para os corpos da 2ª divisão. Desta divisão fazem parte os corpos 14º de Viamão e 24º provisorio, que marcharão de Pelotas completamente armados e fardados. Os corpos provisorios ns. 15 e 30 havião recebido armamento em Jaguarão.

O 12º provisorio recebeu armamento do deposito de Bagé. Fallou receber armamento o 13º e o 25º provisorios, e o 6º, 46º e 47º permanentes; advertindo que estes dous ultimos havião recebido algum armamento em S. Gabriel, e receberão-o tambem em Bagé, mas não estavam bem armados.

Para estes corpos remetteu-se o que havia disponível, e é o seguinte: espadas 369, lanças 500, clavinas 407, cartuxeiros 616.

Declarando-me o coronel Barão de Jacuhy, que pretendia armar á infantaria algumas companhias dos corpos da divisão do seu commando, remetti-lhe para esse fim 689 carabinas de caçadores com o competente correíame.

Armamento de infantaria, informo a V. Ex. que ha algum no arsenal, do que

foi limpo e concertado, e que ultimamente já havia chegado parte das remessas determinadas pelo Sr. ministro da guerra.

No deposito do Rio Grande ha 4,000 espingardas de percussão de adarme 18, 345 de adarme 17 de fuzil, 837 ditas belgas, e 1,377 carabinas de caçadores.

Estas ultimas eu havia determinado que fossem remettidas para o arsenal desta cidade, para com ellas armar os corpos de S. Leopoldo, Sant'Anna do Rio dos Sinos e esquadrão de Santo Amaro.

Para Jaguarão remetti 600 armas de infantaria, para o Chay 100, para Bagé 320, e para S. Gabriel 600, todas de fuzil de adarme 17.

Estando estas povoações muito sobre a fronteira, não quiz fazer nellas maiores depositos de armamento.

Para Alegrete remetti 1,789 espingardas.

Pela informação que dou do armamento que tem sido distribuido aos corpos de cavallaria da guarda nacional, conhecerá V. Ex., que não podem estar todos bem armados. Falta-lhes principalmente espadas e pistolas, que entretanto são dous artigos de armamento muito vulgares na campanha, e dos quaes em diversas épocas tem-se feito distribuição aos corpos da guarda nacional, sem que depois tenham sido arrecadados em sua maior parte.

Tenho recommendado aos commandantes dos corpos, que, nas reuniões que fizerem, ordenem aos guardas que se apresentem com o armamento que tiverem; porém informo todos, que a guarda nacional que se tem reunido, apresenta-se toda desarmada e em completa nudez. Com as frequentes alterações que ha no pessoal dos corpos, é preciso haver grandes depositos de armamento para poder satisfazer as constantes e reiteradas reclamações; e permitta Deos que V. Ex. possa ter maiores provisões do que foi possível obter durante a minha administração, para satisfazer a todas ellas.

§ 2.º—FARDAMENTO.

Junto em os annexos, a nota de todo o fardamento e da materia prima que foi remettida do arsenal de guerra da côrte para os corpos da guarda nacional e para os de linha do exercito, até o momento de entregar a administração a V. Ex.

Além dos corpos da guarda nacional chamados a serviço de guerra, que era preciso fardar, os batalhões que chegarão á provincia vinhão necessitados de artigos de fardamento.

Tomei a deliberação, que foi approvada pelo governo imperial, de comprar na provincia a materia prima necessaria para fardamentos. A primeira compra que mandei fazer foi para 4,000 fardamentos: ponderei, entretanto, que o commercio passára aqui por uma crise de estagnação e de retrahimento de transacções, sendo por isso em muito pequena escala a importação de fazendas para consumo. Por essa

razão, e por estar estabelecido serem feitos da côrte os fornecimentos do arsenal da provincia, o mercado estava desprevenido de artigos proprios para manufacturar-se avultado numero de fardamentos.

Á vista das considerações que fiz sobre a difficuldade de comprar-se, de prompto, nesta provincia toda a materia prima que era urgente, o governo imperial, por Aviso de 22 de Janeiro, communicou-me que ia ser feita a remessa da necessaria para 20,000 fardamentos.

Demorando-se esta remessa, mandei ainda contractar aqui o fornecimento para 5,000 fardamentos, e reconhecendo que o mercado do Porto-Alegre não podia satisfazer a todas as exigencias do arsenal, deliberei comprar, tambem, na praça do Rio Grande a materia prima necessaria para outros 5,000 fardamentos. Para facilitar as transacções e evitar delongas, nomeei uma commissão de capitalistas e negociantes daquella cidade, para serem os encarregados dessas compras. Aceitárão este pesado encargo, sem por elle perceberem interesse algum, os honrados negociantes Porfirio Ferreira Nunes, Eufrazio Lopes de Araujo e Felix José Rodrigues Soares Filho, os quaes folgo de declarar que prestarão-se a este serviço com muita actividade e dedicação, prestando-se até um dos membros da commissão a ir ao Rio de Janeiro para mais promptamente poderem satisfazer as encommendas que lhes havião sido feitas; porque no mercado do Rio Grande tambem não havia supprimento de fazendas proprias para o arsenal.

Informarei a V. Ex. circumstanciadamente qual o fardamento que tem sido distribuido aos corpos.

Os corpos provisorios 14°, 24° e 25°, e permanentes 6°, 10°, 14° e 23°, receberão do arsenal fardamento completo, segundo os pedidos dos seus respectivos commandantes.

O fardamento remettido para os corpos da 1ª divisão, consta da nota inclusa entre os annexos.

Pela referida nota verá V. Ex., que têm sido remettidos 2,644 ponches, 2,594 blusas de baêta, 3,267 camisas, 2,097 calças de panno, 1,650 de algodão mescla, 1,339 de brim, 3,000 pares de colthurnos, 1,066 chapéos de Braga, 2,000 bonets, 284 capotes alvadios, 716 azues, 233 fardetas de panno e 460 de brim. Além disto, para os corpos da 1ª brigada tem-se remettido 656 ponches, 1,328 blusas de baêta, 861 calças de panno, 1,997 de algodão mescla, 83 brancas, 3,427 camisas, 1,000 bonets, 400 fardetas de brim e 92 de panno.

Para os corpos da 2ª divisão, como V. Ex. verá pela nota junta entre os annexos, tem-se remettido 882 ponches, 835 blusas de baêta e 261 calças de panno.

Cumpre notar que fazem parte desta divisão o corpo provisorio n. 24° e os corpos permanentes 6° e 14°, que marcharão completamente fardados, os provisorios 15° e 30°, que receberão algum fardamento em Jaguarão, o 14°, que recebeu 200 ponches na Cachoeira, o 12°, que recebeu fardamento em Bagé, e os permanentes ns. 46 e 47, que receberão algum fardamento, pouco, em S. Gabriel e em Bagé.

Ultimamente o coronel Barão de Jacuhy fez um pedido de fardamento. Mandei que o arsenal aviasse o pedido, menos os 200 ponches que autorisei-o a mandar fazê-los em Bagé, e que era o mais urgente, attenta a estação.

O corpo provisório n. 26, que está em Jaguarão, recebeu fardamento em Pelotas.

Pela circunstanciada informação do fardamento que tem sido fornecido, reconhecerá V. Ex., que a guarda nacional em destacamento ainda não está toda bem fardada.

Na minha humilde opinião, é materialmente impossível poder o arsenal satisfazer de prompto ás reclamações por fardamento. Já o informei ao governo imperial. O que acontece com o armamento, dá-se com o fardamento. Segundo dizem os commandantes, toda a guarda nacional da provincia apresenta-se a serviço em completo estado de nudez, e com as alterações que se operão constantemente no pessoal dos corpos, não ha fardamento que chegue.

Encarreguei ao honrado capitalista de Pelotas commendador José Antonio Moreira, de mandar manufacturar naquella cidade 1,000 ponches pelo preço de 20\$ cada um, como outros 1,000 que já forão allí manufacturados sob a fiscalização do mesmo. Determinei que esses 1,000 ponches fossem entregues ao commandante da guarnição de Pelotas, para immediatamente fazê-los seguir para o deposito de Alegrete.

Chamo a attenção de V. Ex. para o pagamento do importe destes 1,000 ponches. Os outros forão pagos pela alfandega do Rio Grande.

Encarregando-se o dito capitalista desta commissão, sem perceber por ella interesse algum, não é justo que esteja no desembolso da avultada quantia despendida.

Autorisei o commandante superior de Bagé, coronel Barão do Serro-Alegre, para mandar manufacturar todo o fardamento necessario para o corpo provisório n. 32 que allí se está organisando. Autorisei-o igualmente para mandar manufacturar o fardamento para o batalhão de voluntarios que está se organisando em Bagé.

Tornando-se intensa a estação invernososa, e convencido que o arsenal não pôde opportunamente satisfazer as necessidades de fardamento, autorisei o general commandante das armas interino para mandar manufacturar ponches em Alegrete e em Uruguayana para os corpos da 1ª divisão.

Propuz ao governo imperial, e este approvou simplificar o fardamento dos corpos da guarda nacional em serviço de destacamento, em ordem a torna-lo mais commodo. A alteração que propuz, foi supprimir a farda justa ao corpo e a gravata de sola. Substituir a calça branca pela de algodão mescla, a blusa encarnada pela de baéta azul.

Fiz alteração nas bitolas dos ponches, blusas e calças. Erão tres as bitolas, e as tabellas só marcavão o numero de covados, ou de varas para a maior dellas. Reduzi-as a duas, devendo os pedidos da officina declarar o numero de peças a cortar de cada uma das bitolas, e o correspondente numero de covados.

Concluirei este artigo, informando a V. Ex., que em S. Gabriel fizeram a patriótica offerta, que foi aceita, de 200 blusas de baeta para o corpo n. 47.

MUNIÇÕES DE GUERRA.

Bem poucas erão as munições de guerra existentes nos depositos desta cidade, e do Rio Grande até o momento de entregar a administração a V. Ex. Junto entre os annexos a nota das que remetti para o deposito que deliberei crear em Alegrete.

Tendo-me requisitado o general em chefe do exercito em operações contra o Paraguay a remessa de munições para canhões obuzes, enviei o pedido para o arsenal de guerra da cõrte, porque não era possível satisfazê-lo aqui, havendo remellido todas as que havia para o deposito de Alegrete.

S. Ex. o Sr. ministro da guerra deliberoou, ultimamente, fundar um laboratorio pyrothechnico para fabricar-se aqui todos os artificios de guerra, e nas condições de poder, desde já, satisfazer as necessidades das forças de exercito em operações nesta provincia.

Recommendou que a fundação fosse feita em condições modestas, mas com proporções de, para o futuro, poder ter maior desenvolvimento. No seu gabinete, encontrará V. Ex. o aviso e as instrucções a este respeito.

O encarregado de fundar e dirigir o estabelecimento é o capitão Jeronymo Francisco Coelho, a quem acompanhou o pessoal habilitado, devendo vir da cõrte as machinas, utensilios e materia prima para encetarem-se os trabalhos, e sendo além disto, autorizado para fazer todos os pedidos por intermedio da presidencia.

Uma das primeiras recommendações das instrucções, é a escolha do terreno apropriado para fundar-se o estabelecimento, porque a officina pyrothechnica existente decididamente não pôde ser aproveitada pela sua inconveniente posição, sujeita a inundações periodicas.

Comquanto não recebesse credito, nem autorisação, para as despesas não pequenas que são necessarias para comprar o terreno, edificar officinas, etc., etc., para fundação do laboratorio, recommendei ao director que examinasse e me informasse dos terrenos que houvesse á venda nas condições apropriadas para o fim a que se tinha em vistas, devendo attender á salubridade do mesmo e á facilidade dos transportes, preferindo-se local para onde pudesse haver transporte fluvial. Ponderei, entretanto, a S. Ex. o Sr. ministro da guerra, que não pouco tempo devia decorrer até a realização pratica de sua luminosa idéa, e que as necessidades de munições erão taes, que não se podia esperar pelas que havia de produzir o laboratorio.

Determinei ao director que empregasse o pessoal em fabricar cartuxame na officina existente, aproveitando os elementos que ha, até poder-se montar o laboratorio segundo as regras da arte.

Quanto ao terreno apropriado para o estabelecimento, de todos quantos examinei o que me pareceu reunir melhores condições é o terreno de propriedade de Antonio José Pereira Machado, à margem do Guahyba, em frente ao depósito da pólvora. O proprietário pede por elle 15:000\$. Não tive tempo para fechar o negocio, e a V. Ex. cumpre deliberar a respeito como entender mais acertado.

Concluindo informarei a V. Ex. que nos depósitos de Bagé e de S. Gabriel ha algumas munições de adarmes 11, 12 e 17.

§ 3.º — EQUIPAMENTO, ARREIAMENTO E ABARRACAMENTO.

Não tem faltado equipamento e arreiamento para fornecer os corpos da guarda nacional.

Tem-se feito não pequenas remessas desses artigos, e o arsenal está abastecido delles. Ultimamente contractou-se com o negociante Frederico Bier o fornecimento de 4,000 arreiamentos completos, menos os schaibracks, que deliberei supprimir nos corpos da guarda nacional.

De abarracamentos ha grande falta nos corpos da 1ª divisão. Poucas são as barracas que tem sido possível remetter, as quaes não excedem de cerca de 600. Comprou-se materia prima para fabrica-las aqui, visto não poder o arsenal de guerra da côrte satisfazer os pedidos que tenho feito deste artigo.

§ 4.º — EDUCANDOS MENORES DO ARSENAL DE GUERRA.

Ha no arsenal de guerra educandos da classe geral e da provincial. Esta philantropica e util instituição marcha regularmente; mas o estado physico dos menores não é bom, talvez devido isto a defeitos hygienicos do edificio em que estão aquartelados.

Os menores da classe geral, quando completão a idade de 18 annos, devem de assentar praça para servirem no regimento de artilharia, como dispõe o Regulamento n. 113 de 3 de Janeiro de 1842, mandado executar nesta provincia por Aviso de 8 de Agosto de 1862.

A respeito dos da classe provincial nada está providenciado por lei. Entretanto é justo que, recebendo ellos educação á custa dos cofres provinciaes, retribuão por alguma fórma os favores recebidos, servindo, por exemplo, por algum tempo no corpo de policia.

Mandei assentar praça a dezeseis na companhia de artífices que veio da côrte para guarnição do parque de artilharia.

Destes dezeseis, alguns são da classe provincial, que voluntariamente se offercerão para assentar praça.

Cavalladas.

Não posso informar a V. Ex. qual é o numero total dos cavallos que tem sido comprados para os corpos da guarda nacional, porque dependeria isto de informações da thesouraria de fazenda, ou de exame de documentos existentes na secretaria do governo, que na occasião de tantos affazeres destas repartições seria importuno exigir. Declaro, porém, a V. Ex. que bem avultado é esse numero, porque a cavallada fornecida aos corpos tem sido na razão de tres cavallos por praça. O preço das compras foi de 14\$ a 20\$, sendo o maior numero a este ultimo preço.

A grande secca que assolou os campos e o inverno têm occasionado grande mortandade e emmagrecimento das cavalladas.

Esta queixa é geral, mas principalmente na cavallada dos corpos da 2ª divisão; pelo que dei authorisação ao coronel Barão de Jacuby para comprar os cavallos que fossem necessarios afim de poder marchar, advertindo-o entretanto que não era preciso comprar cavallada de reserva, porque o coronel Antonio de Mello e Albuquerque estava encarregado dessa commissão.

Não adiantei quantia alguma para compra de cavallada, além de 20:000\$ ao cidadão Manoel Raphael Vieira da Cunha, em Pelotas, para poder de prompto satisfazer á requisição, do chefe da missão especial em Buenos-Ayres, de dous a tres mil cavallos para montaria dos corpos do exercito de operações. Este honrado cidadão desempenhou satisfactoriamente a commissão de que o encarreguei, comprando muito boa cavallada a 18\$ e 19\$, quando outros, comprados na mesma occasião e para o mesmo fim, forão pagos a 20\$. Prestou contas na alfandega do Rio Grande, e teve immediatamente quitação.

Não dissimularei a V. Ex. que tem apparecido censuras relativamente a abusos nas compras de cavallada. Não posso acreditar na procedencia dessas censuras á vista do systema que adoptei para fazer as ditas compras. O systema invariavelmente seguido durante a minha administração foi, sempre que chamava a destacamento ou mandava organizar algum corpo, encarregar da compra dos cavallos, na razão de tres por praça, aos commandantes superiores respectivos.

Não posso crer que os brigadeiros Canabarro e Portinho, coroneis Vargas, Lucas de Lima, Barão do Serro-Álegre, Fernandes Lima, Valença, Mello e Albuquerque, Tristão, Cardoso, Thomaz Campos, Sá Araujo, Camello Junior, e brigadeiro Andrade Neves abusassem ou autorisassem o abuso de confiança do governo para prejudicar os cofres publicos.

Os pagamentos forão todos feitos á vista dos documentos passados pelos mencionados commandantes superiores, e com os recibos dos commandantes dos corpos, na forma das instrucções vigentes.

Por Avisos de 21 de Março, 5 e 6 de Abril do ministerio da guerra, mandou o governo imperial comprar cavallada e bestas para o serviço do exercito, afim de serem invernados estes animaes nos campos que fossem escolhidos como mais apropriados para isso.

Deliberei encarregar desta importante commissão o coronel Antonio de Mello e Albuquerque, commandante superior da Cruz Alta, antigo servidor do Estado, muito entendido no serviço militar, e cidadão de credits estabelecidos de probidade.

Comquanto seja a minha opinião que a probidade individual é tudo, e que as instrucções e regulamentos pouco aproveitam em serviços desta ordem, quando falta aquella, organizei as instrucções, que V. Ex. encontrará na secretaria, para por ellas regular-se o coronel Mello. Mandei affixar editaes, e determinei que as propostas dos concurrentes fossem feitas por escripto. Deixei ao arbitrio do encarregado da commissão escolher os campos apropriados para as invernadas, e autorisei-o a montar um serviço regular em ordem a amansarem-se as bestas e promptificarem-se os animaes para o fim a que são destinados.

Marquei ao coronel Mello os vencimentos de estado-maiór de 1.^a classe, e autorisei-o a chamar a serviço de destacamento os officiaes e praças da guarda nacional, que elle entendesse serem necessários para o coadjuvarem.

Os pagamentos devem de ser feitos pela thesouraria de fazenda ou pela alfandega do Rio Grande, á vista dos documentos das compras.

O governo imperial não determinou o numero de animaes que se devia comprar, porém deliberei não comprar por enquanto mais do que 10,000 cavallos e 1,000 bestas.

Já têm sido apresentados alguns documentos de compras de cavallos feitas pelo coronel Mello a preço de 18\$ e 19\$, e ultimamente um dos corpos da Cruz Alta recebeu desta cavallada para marchar para a fronteira.

Propuz ao governo imperial formarem-se algumas invernadas pelas immedições do rio Camaquã ou Pirahy, para nellas recolherem-se os cavallos inutilizados pela sua magreza, e o grande numero de reunos que existem dispersos por toda a campanha. Receio-me que o exercito venha ainda a sentir grande falta de cavalladas, continuando o systema até aqui seguido. Apezar de não ter ainda solução desta minha indicação, autorisei o Barão de Jacuhy para contractar campos apropriados para essas invernadas, e elle com effeito o fez, como verá V. Ex. das communicções existentes na secretaria. O mesmo autorisei a fazer ao brigadeiro Canabarro.

Serviço de transporte de trem bellico e de communicções para a fronteira.

As carretas para o transporte de trem bellico são contractadas no Rio Pardo na occasião de cada uma remessa.

Sujeito o preço dos fretes das carretas ás alternativas da demanda e da offerta, não poucas vezes esse preço subiu exageradamente. Além disso não podia haver fiscalização alguma, nem certeza do tempo da viagem. Deliborei, portanto, contractar o serviço de transporte por peso de arroba de carga e por legua, fixando o tempo das viagens para os pontos contractados. No mesmo contracto fixei o preço das carretas, quando estas são necessarias para auxiliar a marcha dos corpos. Na secretaria V. Ex. tem a cópia deste contracto, que foi feito com condições muito vantajosas para os cofres publicos.

Para regularisar as communicações e os transportes entre a capital e a cidade do Rio Pardo, contractei com Antonio Diel para o vapor *Flexa*, de sua propriedade, fazer uma viagem todas as semanas ás quintas-feiras.

O preço estipulado para cada uma viagem foi 150\$, obrigando-se a transportar todas as cargas, tropa e passageiros do governo que nessas occasiões tivessem de seguir, e obrigando-se a ir até á Cachoeira, quando as aguas do rio o permitissem.

A companhia Jacuhy é obrigada pelo seu contracto a uma viagem semanal para o Rio Pardo. O dia das viagens, devendo ser marcado de accôrdo com o governo da provincia, marquei os sabbados. Fazendo o vapor de guerra *Cachoeira* viagens todas as terças-feiras, ficarão por esta fórma as communicações para o Rio Pardo tres vezes por semana.

Do Rio Pardo para a fronteira mandei estabelecer postos militares nos pontos que indicou o general commandante das armas interior.

No seu gabinete encontrará V. Ex. a proposta de Antonio Diel, proprietario do vapor *Flexa*, para fazer o transporte de cargas e passageiros do governo entre esta cidade e a do Rio Pardo, por um terço do preço menos do que o estipulado no contracto da companhia Jacuhy. Mandei ouvir sobre isto o procurador-fiscal da fazenda publica, e o luminoso parecer deste digno empregado está junto á proposta para V. Ex. deliberar.

Na minha opinião o contracto com a companhia Jacuhy não estabeleceu, nem o presidente da provincia podia estabelecer, um privilegio. Apenas concedeu preferéncia á companhia em igualdade de condições; e portanto, se a companhia Jacuhy não quizer sujeitar-se aos preços muito mais vantajosos propostos pelo proprietario do vapor *Flexa*, entendo que pôde-se fazer com este o contracto.

Fornecimento do exercito.

O exercito estacionado nesta provincia está sendo fornecido pelo fornecedor do exercito de operações, e segundo o contracto feito na villa da União, do Estado Oriental, a 24 de Fevereiro.

O governo imperial, de combinação com o fornecedor, prorogou o prazo do contracto até 30 de Setembro, e por aviso ultimamente expedido pela secretaria da guerra, e que V. Ex. verá no seu gabinete, mandou contractar o fornecimento do 1º de Outubro em diante ás forças existentes nesta provincia.

De conformidade com o mencionado aviso, expedi já as ordens á thesouraria de fazenda por officio n. 1102 de 18 do corrente.

Corpo de saude.

Informei ao governo imperial que era muito insufficiente o pessoal do corpo de saude para as forças do exercito organisadas e em operações na provincia, e que bem poucos são os medicos civis que quizessem engajar-se para serviço de campanha.

Obrigado pela necessidade, autorisei que marchassem com alguns corpos da guarda nacional os tenentes-cirurgiões respectivos, que os commandantes reclamãrão, allegando serem peritos na arte de curar. Contractei alguns medicos civis para servirem nas enfermarias militares e nas forças em campanha, com os vencimentos de segundos cirurgiões, como autorisa o respectivo regulamento. Contractei o fornecimento de medicamentos ás forças da 1ª divisão. Na secretaria e no seu gabinete V. Ex. encontrará os actos e officios a esse respeito.

Ultimamente veio da côrte o tenente-coronel cirurgião-mór de divisão Dr. José Sergio Ferreira, nomeado chefe do serviço de saude do exercito de reserva nesta provincia. Dei terminantes ordens a todos os commandantes de guarnição para fazerem marchar immediatamente a apresentarem-se ao referido chefe todos os cirurgiões militares empregados no serviço das enfermarias das respectivas guarnições, e autorisei o contracto de medicos civis para substitui-los.

Para o serviço do hospital desta capital contractei tres medicos civis, os Drs. Manoel Velloso Paranhos Pederneira, Joaquim Pedro Soares e Thomaz Lourenço de Carvalho Campos, os quaes têm prestado muito bons serviços nas enfermarias a seu cargo.

Pagadorias militares.

CREDITOS.

Pelas instrucções que acompanhãrão o Aviso do ministerio da fazenda de 24 de Abril de 1857, ha nesta provincia duas pagadorias filiaes, uma na cidade do Rio Grande e outra na de S. Gabriel.

A primeira tem a seu cargo o processo, fiscalização e prompto pagamento de todas as despezas pertencentes aos ministerios da marinha e guerra nos limites das fronteiras do Rio Grande, Jaguarão e Chuy. A segunda, denominada central, estabelecida em S. Gabriel, mas que o art. 2º das citadas instrucções declara amovivel, tem as mesmas attribuições, menos pelo que respeita ao ministerio da marinha, dentro dos limites das fronteiras de Bagé a Missões. A primeira é supprida pela alfandega do Rio Grande, e a segunda por meio de remessas feitas pela thesouraria, sendo os pagamentos das forças de Quarahy e Missões effectuados pela alfandega da Uruguayana.

Com a accumulção de forças na fronteira de Bagé, removi para alli a pagadoria, e ultimamente com a accumulção nas fronteiras do Uruguay, tinha deliberado a remoção para Alegrete.

A difficuldade grande com que lutei durante a minha administração, foi para supprir a pagadoria e alfandega da Uruguayana com as sommas necessarias para as avultadas despezas que estão á cargo dessas repartições. Os saques que no interior podem-se obter são por quantias muito limitadas e com os movimentos bellicos mais limitadas ainda se tornão.

As remessas de dinheiro são muito difficéis e perigosas; nem podião ser feitas por quantias avultadas, porque os cofres da thesouraria estíverão sempre muito pouco suppridos e dependentes de remessas mensaes feitas pelo theouro.

Propuz ao governo imperial a providencia de fazer-se qualquer convenção com o banco Mauá no Rio de Janeiro para por intermedio dos bancos do Rosario ou em Montevidéo ser supprida a alfandega da Uruguayana; mas o governo imperial não julgou conveniente esta medida.

Em Maio mandei remetter a quantia de 150:000\$ da alfandega do Rio Grande para a da Uruguayana por intermedio da pagadoria de Bagé. Até o momento de entregar a administração a V. Ex. tive communicção official de haver sido recebida a dita quantia na pagadoria em Bagé, porém não tinha ainda recebido noticia de haver chegado á Uruguayana.

Não pequenas forão as difficuldades com que tambem lutei pela insufficiencia do credito do ministerio da marinha e da guerra para o exercicio findo. Orçado para circumstancias normaes, com as crescentes despezas principalmente dos paragraphos — arsenaes, quadro do exercito, e eventuaes do ministerio da guerra —, esgotárão-se logo as verbas, e os serviços que correm por conta dos referidos paragraphos não podião ser interrompidos, nem os seus pagamentos podião ser adiados sem graves inconvenientes.

A thesouraria da fazenda em Tempo demonstrou ao theouro a necessidade do augmento de credito, e repetidas vezes ponderei ao governo imperial a urgencia do augmento reclamado; porém, fui obrigado a abrir, sob minha responsabilidade, credits no valor de 2,444:911\$556 para occorrer ás despezas do ministerio da guerra.

Nesta occasião devo de declarar a V. Ex. que o digno e intelligente inspector da thesouraria de fazenda, procurando conciliar os deveres fiscaes do seu cargo com as necessidades extraordinarias do serviço publico, prestou sempre á minha administração toda a coadjuvação e auxilio.

Flotilha de guerra.

Quatro são os vapores da flotilha de guerra: o *Amelia*, o *Fluminense*, o *Apa*, e *Cachoeira*. Commanda o *Amelia* e a flotilha o capitão de fragata Rodrigo Antonio de Lamare. O *Amelia* e o *Fluminense* são vapores, de pouca marcha, já bastante velho o casco daquelle e a machina deste, precisando ámbos de frequentes reparos.

O *Apa* é o melhor dos vapores da flotilha, e pelo seu pouco calado é o que melhor se presta á navegação da Lagõa Mirim e dos rios.

O *Cachoeira* pouco serviço pôde fazer.

Não concluirei este artigo sem declarar a V. Ex. que durante a minha administração encontrei sempre em todos os dignos commandantes dos vapores da flotilha muito zêlo e promptidão para o serviço publico.

Tranquillidade publica.

Em geral é bom o estado actual da tranquillidade publica na provincia. No principio do corrente anno houve um estremecimento geral proveniente de suspeitas da existencia de um plano de insurreição servil.

Não creio que houvesse qualquer plano combinado, mas o certo é que em alguns termos da provincia erão fundados os receios de qualquer tentativa deste crime, provocada por emissarios e agentes do partido infenso ao Brasil no Estado Oriental. A imprensa da provincia deu maior vulto a esses receios, e algumas autoridades locaes bastante tambem concorrêrão para isso ligando importancia e pondo ostensivamente em acção a policia, sem haverem factos sérios que autorisassem qualquer procedimento.

Ao passo que em alguns termos assim procedião as autoridades locaes, no termo o mais ameaçado, o da cidade de Pelotas, o digno e intelligente delegado de policia, o prestante cidadão José Raphael Vieira da Cunha, com todo o criterio e discrição tomou todas as medidas preventivas sem ostentação ou apparatus de policia, e conseguiu desassombrar a população daquelle importante cidade de todo o receio pela tranquillidade publica.

Recommendo a V. Ex. este digno cidadão, que no cargo que exerce tem prestado

valiosissimos serviços, e muito me coadjuvou nos calamitosos dias da invasão da fronteira de Jaguarão.

Concluirei este artigo reportando-me ao relatório do illustrado e activo chefe de policia, que junto em annexo.

Este digno magistrado correspondeu plenamente à confiança do governo durante o tempo que exercen o difficil cargo de chefe de policia.

Fronteiras.

As fronteiras da provincia erão divididas em cinco commandos: tres ao sul, e dous ao norte.

FRONTEIRA DO CHUY.

Nomeei provisoriamente para commandar esta fronteira o capitão reformado do exercito Antonio Rodrigues do Nascimento, em substituição do major José de Oliveira Bueno, que nomeei commandante do corpo de policia.

Entendo ser de conveniencia para o serviço publico que o commandante daquella fronteira o seja tambem do corpo provisório n. 16, que foi organizado para guarnecê-la com contingentes dos corpos da guarda nacional do Rio Grande; e por isso o referido capitão é tambem commandante do dito corpo.

Na villa de Santa Victoria do Palmar sempre se conservou destacamento de infantaria de linha, e nesta conformidade estava alli um contingente do 3º batalhão; porém, depois dos ultimos acontecimentos da villa de S. Borja, mandei retirar aquelle contingente para reuni-lo ás forças de infantaria de linha que se achão nas fronteiras do Uruguay.

FRONTEIRAS DE JAGUARÃO E DE BAGÉ.

Entendi ser conveniente reunir estas duas fronteiras sob o commando do coronel barão de Jacuhy, por ser o commandante da 2ª divisão, que, como já informei a V. Ex., foi organizada para defesa dellas.

Ultimamente, marchando o coronel barão de Jacuhy para as fronteiras do Uruguay, ficou no commando o coronel Manoel Lucas de Lima, que foi substituido no commando da 2ª brigada pelo coronel David Pereira Machado.

Ficarão guarnecendo as duas fronteiras o corpo provisório n. 26, estacionado em Jaguarão, e o 12 e o 15 em Bagé. Autorisei o coronel Lucas de Lima a chamar a destacamento toda a guarda nacional que elle julgasse necessaria em qualquer emergencia.

Devo declarar a V. Ex. que as fronteiras do sul da provincia inspirão-me algum receio, porque não considero tranquillizador o estado dos espiritos nos departamentos do paiz vizinho ás mesmas fronteiras.

Receiando-me que os movimentos paraguayos sobre as fronteiras do norte repercutissem nas do sul, provocando algum levantamento de partidas *blancas* nos departamentos do Cerro Largo, Maldonado e Taquarembó, delive de observação sobre as referidas fronteiras o coronel barão de Jacuhy com a 2ª e 3ª brigadas da divisão do seu commando, ordenando que só marchasse a 1ª brigada para a fronteira do Uruguay, em auxilio da 1ª divisão. As duas outras brigadas podião ter a força effectiva de mil a mil e duzentos homens de cavallaria, força muito sufficiente para fazer frustrar qualquer acto de audacia sobre as fronteiras do sul; entretanto que pequeno era o auxilio que podião prestar para impedir a invasão paraguaya nas fronteiras do Uruguay, onde a falta que sentia-se era principalmente de infantaria.

Sobre a necessidade de forças de observação nas fronteiras do sul fiz ao governo imperial respeitosas ponderações.

FRONTEIRAS DE QUARAHY E DO URUGUAY.

É commandante destas fronteiras o brigadeiro David Canabarro.

Organizada a 1ª divisão para defesa das fronteiras do Uruguay, quando em 21 de Maio findo o brigadeiro Canabarro, commandante da dita divisão, marchou de Sant'Anna do Livramento, deixou na fronteira de Quarahy um dos corpos provisórios, e ao commandante deste deu as necessárias instrucções para a policia e defesa da dita fronteira.

Sobre as fronteiras do Uruguay, em cuja denominação comprehendendo tambem a de S. Borja, de que é commandante o coronel Antonio Fernandes de Lima, estão concentradas as forças da guarda nacional, que constão do mappa que vai em annexo. Estão tambem sobre as mesmas fronteiras os dous batalhões de linha, o 2º e 10º, os dous de voluntarios, o 1º e o 5º, e oito bocas de fogo convenientemente guarnecidas.

Quando deu-se o lamentavel acontecimento da invasão paraguaya devião de haver, segundo os mappas, as seguintes forças sobre as fronteiras do Uruguay:

Na fronteira de S. Borja: a primeira brigada da primeira divisão commandada pelo coronel Fernandes de Lima, com 2,423 praças de cavallaria e infantaria da guarda nacional, e o 1º de voluntarios com cerca de 600 praças.

No Ibirocay e em Uruguayana: a 2ª e a 3ª brigadas da 1ª divisão, que devião de ter cerca de 4,000 praças de cavallaria e infantaria da guarda nacional, o 2º e o 10º de infantaria de linha, e oito bocas de fogo.

Ainda não havia lá chegado, mas estava em marcha, e bem perto das mesmas fronteiras, o 5º de voluntarios, o provisorio n. 23 do Rio Pardo, a 1ª brigada da 1ª divisão com cerca de 1,000 praças, o 5º permanente do Passo Fundo.

Estavão-se reunindo e organisando o 31 provisorio, o 11 de Taquary, o 42 do Passo Fundo e o 43 da Cruz Alta.

Além da 2ª e 3ª brigadas da 2ª divisão, que teve immediatamente ordem para marchar, dei também ordem para se reunirem (e ao entregar a administração a V. Ex. estavão com as reuniões muito adiantadas) o 1º, o 2º, o 40º e o 44º da Cruz Alta; o 11º de Sant'Anna do Rio dos Sinos, o 12º de S. Leopoldo, o 22º do Rio Pardo, e toda a guarda nacional que se podesse reunir na Cachoeira e em Santa Maria. Todas estas forças tiverão ordem para se reunirem e marcharem para as fronteiras do Uruguay.

O corpo provisorio n. 33 da Lagôa Vermelha deve de estar com a sua reunião muito adiantada, e teve ordem para marchar a incorporar-se á 1ª brigada em S. Borja.

Creio que poucas forças mais poder-se-ha levantar na provincia, além destas que deixo enumeradas.

Quarteis.

Ha na provincia os seguintes quarteis:

Na capital: o da praça da Independencia, o dos Invalidos e o denominado dos Guarany's. O quartel da praça da Independencia é regular. Durante a minha administração soffreu não pequenos reparos. O dos Invalidos é pequeno. Precisa de reparos, que já estavão determinados, e que mandei contractar por arrematação. O quartel dos Guarany's é um edificio muito arruinado; mas, attendendo á necessidade que ha de quarteis na capital da provincia, maximè nas circumstancias actuaes de movimento de forças, mandei orçar a despeza necessaria para repara-lo e melhora-lo. Propuz ao Sr. ministro da guerra a conveniencia desta providencia; mas até entregar a administração a V. Ex. ainda não havia recebido a pedida autorisação para esta despeza.

Na cidade do Rio Grande ha o quartel denominado das Trincheiras. Pedi autorisação e mandei-lhe fazer alguns reparos mais urgentes de que carece.

Em Jaguarão ha um quartel que não está acabado. Está só edificada a frente.

Em Bagé ha dous quarteis. Um foi concluido durante a minha administração, e o outro está por concluir, tendo só a frente feita.

Em S. Gabriel ha um quartel, onde tem estado aquartelado o 1º regimento de artilharia.

No Rio Pardo ha um quartel regular para a localidade.

Em Alegrete houve um quartel, onde esteve aquartelado o 6º batalhão. Ultimamente informou-me o general commandante das armas interino que este quartel havia sido demolido, sem se saber como e por autorisação de quem. Procede-se sobre isto a indagações, para ser processado o autor de semelhante crime.

É para lamentar o estado em que se achão as guardas da linha divisoria das fronteiras, sem quartéis e expostas ás intemperies e rigores da estação. É de urgente necessidade edificarem-se pequenos quartéis nos postos das guardas da linha.

Providencias para marcharem os corpos chegados ultimamente.

Immediatamente que recebi o aviso do ministerio da guerra de estarem em caminho para esta provincia varios corpos de infantaria e um parque de artilharia, formando uma brigada sob o commando do coronel Joaquim José Gonçalves Fontes, dei as ordens para o commandante da guarnição da Cachoeira providenciar sobre o fornecimento dos corpos e para entender-se com o empresario dos transportes bellicos afim de apromptar as carretas necessarias, na fórma do contracto ultimo.

Com o empresario das mala-postas, Luiz Candido Gomes, convencionei o transporte da artilharia até o Alegrete pelo preço de 300\$ por boca de fogo, e dos carros para o transporte das munições a 250\$ cada um carro. Convencionei tambem com o mesmo empresario acompanharem os corpos alguns dos carros das mala-postas para servirem de enfermarias ambulantes. Dei disto communicação verbal ao Sr. ministro da guerra e a V. Ex.

Na Cachoeira mandei o commandante superior interino contractar a compra de 4,000 cavallos, que só serão recebidos e reunados á proporção que fôrem necessarios. Estes cavallos erão destinados á marcha dos corpos de cavallaria que estão se reunindo.

Trabalhos para a carta topographica da provincia.

Nos archivos da provincia existe não pequeno numero de plantas parciaes de muitos pontos da provincia levantados em diversas épocas por commissões de engenheiros encarregados de trabalhos scientificos de exploração.

Para serem melhor aproveitados esses trabalhos (dos quaes alguns bem importantes e de engenheiros distinctos), deliberei mandar reduzi-los todos a uma só

escala e copia-los para um só mappa, collocando-os nas respectivas posições geographicas segundo os pontos astronomicos conhecidos.

Feito este trabalho, cuja direcção confiei ao capitão de engenheiros Antonio Augusto de Arruda, os espaços em branco do referido mappa serão completados com posteriores explorações e observações, e por esta fórma poder-se-ha obter uma carta completa e exacta da provincia, cuja falta é bem sensivel.

Administração da justiça.

Estão presentemente providas todas as comarcas da provincia, porém ainda não se apresentou para entrar em exercicio o juiz de direito ultimamente removido para a 2ª vara da capital.

O governo imperial aceitou a renuncia que fez o juiz de direito Joaquim Pinto Porto, da comarca de Alegrete, e nomeou para juiz de direito desta comarca o bacharel Sebastião José Pereira Junior.

Foi removido da comarca da Cruz-Alta para a do Rio Pardo o juiz de direito José Antonio da Rocha, e por Decreto da mesma data foi removido o juiz de direito de Rio Pardo Quintino José de Miranda.

Ainda não se recebeu os Decretos que determinarão estas remoções.

À excepção dos termos da Cachoeira, Piratiny, Cangussú, Dôres de Camaquam e S. José do Norte, todos os outros da provincia estão providos de juizes municipaes.

O juiz municipal da capital, Dr. Emilio Valentim Barrios, não está em exercicio do cargo porque não apresentou a sua carta.

O referido juiz requereu e obteve mais de uma prorogação de prazo para apresentação da carta. Esgotando-se o ultimo prazo, não requereu prorogação, e passou a jurisdicção ao supplente.

Estão com licença os juizes municipaes de Bagé e de Pelotas.

Ainda não se apresentarão para entrar em exercicio os juizes municipaes de Taquary e Conceição do Arroio.

Os juizes municipaes de Alegrete e S. Borja foram nomeados auditores interinos do exercito.

Ao chefe de policia da provincia concedi dous mezes de licença.

Estão com promotores effectivos as comarcas de Porto-Alegre, Rio Grande, Rio Pardo, Piratiny, Bagé e Cruz Alta.

Corpo policial.

O estado effectivo do corpo de policia era, em 31 de Maio, de 370 praças, inclusive officiaes e guardas nacionaes addidos, em virtude do art. 15 do Regulamento de 15 de Agosto de 1860.

Mandei destacar do corpo de policia 60 praças com um tenente e um alferes, para encorpora-los ao batalhão de voluntarios que está se organisando nesta capital.

Mandei retirar para a capital o destacamento da comarca de Santo Antonio, substituindo-o por guardas nacionaes destaeados, e do commando superior deste municipio e S. Leopoldo mandei tambem destacar 30 praças, para, por esta fôrma substituir as 60 praças do corpo de policia, do serviço da capital, que forão encorporadas no batalhão de voluntarios.

Está nomeado tenente-coronel, commandante do corpo de policia o major da guarda nacional José de Oliveira Bueno.

Este official commandava a fronteira do Chuy por nomeação do ministerio da guerra, e por isso entendi que elle não devia entrar em exercicio do commando do corpo sem prévia autorisação para retira-lo daquella fronteira.

Esta autorisação, até o momento de entregar a administração a V. Ex., não havia sido ainda concedida.

Supprimi o lugar de instructor do corpo policial, e ha uma vaga de capitão.

Caadêas.

Sobre este ramo de serviço publico, reporto-me ao bem elaborado relatorio do chefe de policia, existente na secretaria do governo.

Instrucção publica.

Não tive tempo para fazer estudos serios sobre este importante ramo de serviço publico da provincia, e por isso não posso emittir o meu juizo sobre sea estado.

Usando da faculdade concedida pela Lei n. 579 de 17 de Maio de 1864, autorisei o engajamento de professores naquellas localidades, em que me convenci de haver numero sufficiente de alumnos para frequentar as escolas.

OBRAS PUBLICAS.

Sem dinheiro e sem uma repartição de obras publicas devidamente organizada e com o pessoal habilitado, é claro que nada se pôde fazer neste ramo de serviço. Pouco foi, portanto, o que pude fazer, apesar dos meus maiores desejos, para dotar a provincia de alguns dos melhoramentos materiaes de que ella tanto carece. Informarei á V. Ex. o que se fez.

Muralha da cadeia da capital.

Durante a minha administração, teve sempre andamento a obra das muralhas que circundão aquelle edificio.

Achão-se quasi concluidas, tendo-se despendido durante esse tempo 17:669\$475, sendo 12:331\$200 com o pagamento de 4,404 carradas de pedra, que anteriormente tinham sido contractadas e compradas, mas que ainda estavam por pagar, e 5:338\$275 com a cal, mão de obra, e com o assoalho de madeira de todas as prisões do pavimento terreo do mesmo edificio.

Nesta obra estão empregados os presos sentenciados a galés como pedreiros e serventes, debaixo da direcção de um mestre e um apontador, abonando-se aos primeiros a pequena diaria de 200 rs., e aos segundos de 100 rs.

Atterrado do Gravatahy.

Achando-se em pessimo estado o atterrado da varzea do Gravatahy, e sendo aquella estrada uma das de maior transito para esta capital, mandei annunciar a arrematação da factura das obras precisas para os concertos e melhoramentos do mesmo atterrado, por não ter a camara municipal fundos que podessem ser applicados a esse serviço.

Contractadas as mesmas obras com Simeano Pereira dos Santos pela quantia de 3:990\$000, por ser essa proposta a mais vantajosa á fazenda provincial, achão-se já concluidas, concertados todos os boeiros, e atterrados os esboroa-mentos que as aguas e o continuado transito havião produzido.

Atterro da rua da Alfandega.

Representando-me varios moradores da rua da Alfandega desta capital, sobre o pessimo estado em que se achava a parte da mesma rua, comprehendida entre o becco do Commendador José Antonio de Araujo e a praça do Arsenal de

Guerra, e attendendo a ser essa uma das principaes ruas da capital, pelo seu movimento commercial, e não poder a camara, pela deficiencia de suas rendas, fazer a obra precisa do atterro e nivellamento daquella parte da rua, ordenei que se fizesse a despeza pelo cofre provincial.

A obra já está concluida, faltando apenas a collocação de mais uma grade, e o concerto do cano de esgoto subterraneo onde acaba o becco, tendo esse serviço de ser feito pelos galês pedreiros, para o que forão dadas as precisas providencias.

Ponte no arroio Feitoria.

Tendo o meu antecessor resolvido mandar concluir a obra desta ponte, forão contractados os trabalhos á fazer-se com João Daniel Colling, pela quantia de 35:000\$000, concorrendo o cofre geral com a quantia de 20:000\$000, do credito aberto pelo ministerio de obras publicas, para obras geraes e auxilio ás provincias, e o cofre da provincia com a de 15:000\$000, que ficou reduzido a 11:016\$442 pelo abatimento que se fez da quantia de 3:983\$558, em que forão avaliados os materiaes que já existião comprados pela provincia para aquella obra.

Achando-se concluida a ponte, e verificando-se ser indispensavel tornar mais suaves as rampas da mesma, e fazerem-se outros melhoramentos para evitar as inundações ordinarias que impossibilitão a entrada nas avenidas da dita ponte, procedidos os necessarios exames pelo engenheiro civil Francisco Nunes de Miranda, e orçadas as obras em 8:223\$000, autorisei á directoria geral da fazenda provincial, por Officio n. 271 de 30 de Junho ultimo, á contrata-las com o mesmo Colling.

Ponte dos Ferreiros.

Tendo-se desmoronado esta ponte, e ficando interceptado o transito da importante estrada que da freguezia d'Aldêa de Nossa Senhora dos Anjos segue para o municipio de Santo Antonio e outros pontos, mandei pôr á disposição da camara desta capital a quantia de 2:000\$000, consignada no § 44 de art. 1º da Lei do orçamento para concertos daquella ponte, e autorisei á mesma camara a gastar mais por conta do cofre provincial a quantia que fosse necessaria para conclusão da reedificação, visto dever ser insufficiente aquella quantia de 2:000\$000.

A camara contractou a obra com José Jacintho Ferreira e Manoel Silveira Soares de Souza, pela quantia de 6:000\$000, e tendo já recebido os 2:000\$000 a que acima me referi, ser-lhe-hão pagos os outros quatro pela verba—eventuaes—, conforme ordenei no citado officio.

Ponte de Santa Barbara.

Representando-me a camara municipal da cidade de Pelotas sobre a necessidade e conveniencia de concluir-se a obra desta ponte, para evitar-se a continuacão da deterioracão dos materiaes existentes, e o estrago da obra já feita, ordenei áquella camara que, ouvindo a opiniao de peritos sobre a solidez das obras existentes, apresentasse orçamento dos despezas a fazer-se para a conclusão da ponte.

Á vista do parecer dos peritos e orçamento apresentado na importancia de 15:436\$000, mandei pôr á disposicão da camara essa quantia, e encarreguei-a da direcção da obra, para prestar no fim della, as contas das quantias que houverem recebido.

Para auxiliar os cofres provinciaes nesta despeza, ordenei que a thesouraria geral entrasse com a quantia de 9:000\$000 pela verba —obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes.

O zelo, a solitudine e a honestidade daquella municipalidade, dão uma forte garantia ao bom desempenho da obra.

Igreja das Dôres da capital.

Por Officio n. 451 de 15 de Setembro de 1864 mandei entregar a quantia de 4:000\$000, consignada no § 23 do art. 1º da Lei do orçamento provincial n. 578 de 12 de Maio de 1864, para as obras desta igreja.

Igreja matriz de Bagé.

Á commissão encarregada das obras desta igreja, mandei entregar por Officio n. 332 de 15 de Julho de 1864 a quantia de 9:000\$000, consignada no § 21 da mesma lei do orçamento, para as obras dessa igreja.

Igreja matriz de Sant'Anna do Livramento.

Por Officio n. 557 de 2 de Novembro de 1864 mandei entregar a quantia de 4:500\$000, consignada no § 20 da mesma lei para reparos desta igreja.

Igreja matriz de Sant'Anna da Boa-Vista.

Por Officio n. 491 de 19 de Maio do corrente anno, mandei entregar á respectiva commissão a quantia de 2:000\$000 votada no § 25-da mesma lei para as obras desta igreja.

Cemiterio de Piratiny.

Por Officio n. 130 de 30 de Março ultimo, mandei entregar á camara municipal daquelle villa a quantia de 2:000\$000, consignados no § 28 do art. 4º da lei do orçamento para a construcção do mesmo cemiterio.

Picada Olinda.

Achando-se concluidos os melhoramentos da picada que da linha Olinda na colonia Nova Petropolis segue para a Nova em S. Leopoldo, obra esta que havia sido contractada com Carlos Buss pela quantia de 1:200\$000, mandei, por Officio n. 575 de 12 de Novembro de 1864, pagar a ultima prestação do respectivo contracto na importancia de 600\$000.

Colonisação.

Os louvaveis esforços que tem feito esta provincia para attrahir a emigração européa, gastando tão largas sommas e com tão grandes sacrificios, entendo que devem cessar.

A corrente de emigração está estabelecida, e os dados estatísticos mostram que hoje a emigração espontanea é maior que a subvencionada.

Abrão-se vias de communicações, melhorem-se as que ha, decretem-se as medidas necessarias para o desenvolvimento e prosperidade das colonias existentes, dotem-se estas dos melhoramentos moraes e materiaes de que carecem, regularise-se a propriedade territorial dos colonos, e não haja receio de que cesse a emigração.

Pensando assim esforcei-me em sanar um dos grandes males que affectão a colonisação da provincia, isto é, a falta de garantia e regularisação na propriedade territorial dos colonos.

Quando tomei conta da administração, apenas dous colonos nesta provincia possuem titulos de terras que occupavão vendidas pela provincia.

Nenhum colono sabia ao certo o seu debito para com a fazenda provincial, proveniente da importancia das terras e despezas com transportes, subsidios e accomodações, pelo que nada podia o cofre provincial arrecadar dessas avultadissimas sommas despendidas.

A assembléa provincial annualmente determinava que se procedesse á cobrança dessa divida para applica-la em beneficio das colonias existentes e dos colonos

que espontaneamente viessem para a provincia, mas muitas causas que seria longo e enfadonho narra-las a V. Ex. retardavão sempre a realização dessa importante medida.

Logo que tomei conta da administração recommendei á directoria geral da fazenda provincial a expedição dos titulos dos prazos coloniaes e a liquidação das dividas dos colonos, e fiz sempre todo o empenho para que esse trabalho se concluisse. Uma commissão composta de tres empregados daquella repartição se occupa exclusivamente desse serviço em horas alheias ás do trabalho ordinario, percebendo uma gratificação correspondente á metade de seus vencimentos; e o porteiro a de 25\$ mensaes.

A commissão, lutando com difficuldades, que se oppõem constantemente ao andamento do serviço, provenientes da falta de declarações e esclarecimentos nos cadastros, e de mui repetidas trocas de nomes dos colonos, cuja identidade é indispensavel verificar, já têm todavia passado para mais de 400 titulos, e tem extrahido a divida constante de quinze relações que em differentes datas forão remettidas aos directores das colonias de S. Angelo e Nova Petropolis, na importancia de 201:973\$243, para intimarem aos colonos.

O cadastro da colonia de Santa Cruz, incapaz de utilisar a mais insignificante exigencia do serviço da commissão, foi devolvido para ser reformado convenientemente, e o director novamente nomeado para aquella colonia ainda não conseguiu colligir dados para começar um cadastro que possa servir para se passarem os titulos com regularidade.

Os titulos que estão passados já forão registrados, deixando-se no registro margem para a transcripção do sello, e estão promptos para serem entregues logo que sejam procurados.

Removidas algumas difficuldades que ainda existem sobre o modo de se effectuar a entrega dos titulos e de assignarem os colonos o respectivo termo, pelo qual se obrigaõ ao pagamento do seu debito pela forma prescripta na legislação provincial, e com mais alguma constancia e trabalho, ter-se-ha conseguido passar todos os titulos e liquidar toda a divida, e a provincia começará a arrecadar nos prazos marcados as centenas de contos de réis de que é credora, e ficará regularizada e garantida legalmente a propriedade territorial dos colonos.

No periodo da minha administração entrárão na provincia 409 colonos, sendo 139 per conta do contracto Steimann & C., e 270 espontaneos.

Forão todos devidamente accommodados.

Tendo a assembléa provincial pelo art. 29 da Lei do orçamento n. 578 de 12 de Maio de 1864 determinado que fossem extinctos os empregos de amanuenses das colonias de Santa Cruz, S. Angelo e Nova Petropolis, devendo o director da segunda destas colonias fazer á sua custa a despeza com o respectivo expediente, teve a devida execução essa disposição legislativa.

Havendo-se findado em 31 de Dezembro de 1864 o contracto feito pela fazenda provincial com a casa commercial de Hamburgo de Daniel Steinmann & C., para a introdução de colonos nesta provincia, dei tambem logo execução ao disposto no art. 28 da citada lei do orçamento, mandando supprimir a despeza que se fazia em consequencia do mesmo contracto.

Cabe aqui dar parte a V. Ex. que, tendo aquelles contractadores se obrigado a introduzir na provincia, no prazo de tres annos de seu contracto, 1,500 colonos, sendo o numero de individuos em cada anno nunca maior de 500 nem menor de 300, sujeitando-se na falta de cumprimento desta ultima clausula a pagarem a multa de 10\$ de cada um colono que deixassem de enviar, aconteceu que o numero de colonos importados sempre ficava aquem do minimo marcado no contracto, incorrendo assim os contractadores naquella multa, que nos annos de 1862 a 1863 já montara a 7:742\$. Considerando que o mesmo contracto dispunha que taes multas fossem descontadas nos pagamentos posteriores que se tivessem de fazer, e attendendo mais a que o referido contracto feito perante um de meus antecessores não exigira fiança, o que dificultará a cobrança das ditas multas a não ser feita descontando-se nos pagamentos futuros, ordenei por isso á directoria geral da fazenda provincial que os pagamentos das letras sacadas por Steinmann & C., provenientes da subvenção relativa aos colonos que enviassem, só fossem feitas sob obrigação affiançada de responder aqui o seu proçurador pela importancia das multas.

Não tendo, porém, o proçurador daquella casa commercial se sujeitado a essa obrigação, allegando não ter autorisação para isso, estão por pagar duas ou tres letras de quantias muito inferiores á importancia das multas.

Projecto de estrada de ferro de Pelotas a Bagé.

No seu gabinete encontrará V. Ex. os papeis relativos ao projecto de uma estrada de ferro entre as cidades de Pelotas e de Bagé, apresentado pelo coronel Thomaz José de Campos, o qual o governo imperial, pela secretaria de estado dos negocios da agricultura, mandou informar á presidencia.

Sinto que os muitos afazeres da administração em uma época anormal não me permitissem prestar as informações exigidas, as quaes entendi dependerem de exames technicos que não me foi possível mandar fazer. Entretanto na minha opinião é este um dos mais importantes melhoramentos de que precisa esta provincia, e ao qual ligo grande interesse politico e strategico; considerando, porém, o projecto apresentado apenas como o começo da estrada, que entendo dever prolongar-se até ás fronteiras do Uruguay.

Creio não poderem haver duas opiniões sobre as vantagens politicas de ligar, por meio de cintas de ferro, as fronteiras aos centros mais civilizados e commerciaes da

provincia, nem tão pouco sobre a conveniencia de fazer ouvir o sibillo civilizador da locomotiva nessas campinas, onde até o presente só se têm feito ouvir os toques dos clarins ou os rufos das caixas de guerra.

Sobre a conveniencia strategica, as difficuldades da actualidade bem o demonstrão.

Têm-se feito periodicamente grandes transportes de tropas e de trem bellico para as fronteiras, e é esta uma das necessidades indeclinaveis da posição geographica desta provincia. Estes transportes têm custado ao Estado milhares de contos de réis, e com os meios actuaes é feito com muita morosidade, e com não pequena mortalidade de praças do exercito.

Na minha opinião, todos os sacrificios que fizerem os cofres publicos com a projectada estrada serão plenamente compensados pelas vantagens, que se hão de tirar com a facilidade e presteza dos movimentos de forças, que ainda mesmo nos tempos felizes de paz ha de ser preciso manter sobre as fronteiras desta provincia.

Sob o ponto de vista technico, como disse, não pude mandar fazer estudos; mas, tanto quanto me é permitido julgar pelo conhecimento do terreno da provincia, parece-me ser a estrada de facil execução e por consequencia de pouco dispendio relativo.

Entendo, porém, serem exagerados os calculos feitos pelo autor do projecto sobre os rendimentos da futura estrada.

As hypotheses do transporte do gado para as xarqueadas de Pelotas ou da deslocação destas, são, na minha opinião, gratuitas. O gado actualmente transportado para as xarqueadas calcula-se fazer de despeza 2\$ por cabeça, mas cumpre notar que esta despeza não pôde ser imputada ao transporte entre Bagé e Pelotas. O gado é transportado de pontos diversos e longinquos. Posto a caminho, quando chega a Bagé, estão vencidas as maiores difficuldades e despezas. Por mais baixo que podesse ser o frete do transporte no trem de ferro de Bagé a Pelotas, sempre ha de ser mais alto do que a despeza com a conducção do gado em pé. Além disso, creio ser materialmente impossivel o transporte do gado nos wagons. O trabalho das xarqueadas é feito durante oito mezes do anno, porque ha certa época que o gado não está em estado de ser aproveitado.

Seria preciso estabelecer numeroso e muito dispendioso trem rodante, e talvez não bastasse a linha singela para effecutuar-se o transporte do gado que afflue nesses oito mezes.

A deslocação da industria das xarqueadas tambem é hypothese gratuita. Grande parte dos productos do gado que têm valor e são aproveitados não resistem ao frete de uma estrada de ferro pelo seu muito volume e pouco preço relativo.

As cinzas, os chifres, as garras, o cabello, não resistem ao frete e ás despezas de baldeação que acarretaria o transporte na estrada de ferro.

O sal paga presentemente um frete muitissimo baixo para chegar a Pelotas; trans-

portado na estrada de ferro para o interior teria de pagar, segundo o autor do projecto, 300 rs. por alqueire, além das despesas de baldeação e de commissão em Pelotas. Não trato da deterioração e da diminuição de peso que necessariamente traria a necessidade das baldeações de xarque. Presentemente os navios atracão ás xarqueadas e ali recebem commodamente o xarque, que se conserva empilhado no porão até chegar ao ponto em que é vendido.

Não contemplanho nos rendimentos provaveis da estrada projectada o que póde dar o gado ou os productos deste, ainda assim acredito que, se nos primeiros annos não apresentar uma renda correspondente aos juros do capital, dentro em pouco tempo esse rendimento ha de apparecer.

E as vantagens politicas e estrategicas, são na minha opinião, de tal magnitude que entendo não serem de mais todos os sacrificios que fizerem os cofres publicos para a realização do projecto da estrada de ferro de Pelotas a Bagé, e depois o seu prolongamento até ás fronteiras do Uruguay.

Companhia hydraulica.

Tendo a companhia hydraulica Porto Alegrense me representado sobre os embaraços em que se achava por haver já despendido com as obras feitas todo o capital realizado das 3,250 acções de sua primeira emissão, e não poder realizar toda a segunda, havendo ainda por emittir 2,626 acções para o completo do seu capital, devido isto sem duvida á paralisação das transacções commerciaes e á falta ainda muito sensivel entre nós de espirito de associação, considerando que para esperar a reunião da assemblea provincial a fim de deliberar sobre as difficuldades da companhia as obras hydraulicas terião de ser suspensas, o que seria muito prejudicial, tanto para o publico como para o cofre provincial, que paga o juro de 7 % dos capitaes empregados, resolvi, sob minha responsabilidade, por acto de 27 de Junho ultimo auxiliar a prosecução das obras, mandando tomar mais 300 acções por conta da provincia para serem emittidas na razão das necessidades do andamento das mesmas obras, sendo 50 por conta do exercicio que acaba de findar e que já forão pagas integralmente.

As razões em que baseei o meu acto, e que são as que deixo expendidas, penso que o justificão, quer se o encare pelo lado da conveniencia publica, quer pelos interesses da fazenda provincial.

As obras da companhia proseguem com actividade e vão tocando o termo de sua conclusão, feitas com todas as regras da sciencia e com a maior solidez.

Nomeei para engenheiro fiscal das obras por parte da provincia o engenheiro civil Francisco Nunes de Miranda.

A lei não dispoz se o ordenado do engenheiro fiscal devia de ser pago pela com-

panhia ou pelos cofres provinciaes. Sendo a lei omissa, entendi que devia seguir o que está estabelecido em outras companhias subvencionadas pelo Estado, de serem pagos os engenheiros fiscaes pelas mesmas companhias. Sendo estas interessadas em convencer o governo que os seus compromissos são cumpridos, para terem direito a perceber as vantagens e favores com que são subvencionadas, as despesas da fiscalisação dos seus serviços devem estar a seu cargo.

Posteriormente convencendo-me das difficuldades com que lutava a companhia, e demorando-se a reunião da assemblea provincial para deliberar a respeito, mandei pagar pelos cofres provinciaes o ordenado do engenheiro fiscal.

Iluminação a gaz carbonico.

Achando-se a presidencia autorizada pelo art. 38 da Lei n. 578 de 12 de Maio de 1864 a contratar com quem mais vantagens offerecesse á fazenda provincial a illuminação desta cidade a gaz pelo melhor systema conhecido, mandei publicar os necessarios editaes chamando concorrentes.

Tres forão os que apresentarão propostas: o Dr. Francisco Antonio Pereira da Rocha, Dr. J. William, José Joaquim dos Santos Ferreira como procurador de varios negociantes de Londres e outros lugares, e Noel Paulo Baptista d'Ornano.

Essas propostas já se achão informadas pela directoria geral e com o parecer do respectivo procurador fiscal e pendem da decisão da presidencia.

Requerendo as emprezas desta ordem a incorporação de uma companhia, e exigindo por sua importancia um acurado estudo para bem resolvê-las, não só o estado excepcional em que se acha a provincia, como o grande e urgente trabalho da promptificação de forças militares para as operações da guerra, que por si só absorvia todo o tempo da administração, não permitirão que eu pudesse tratar desse importante melhoramento para esta capital, e que de certo melhor resolvido será por V. Ex., se não o considerar inopportuno, como me parece, nas circumstancias actuaes da provincia.

Serviço actual de illuminação publica.

Pelo art. 41 da Lei do orçamento n. 578 de 12 de Maio de 1864, foi a presidencia autorizada á rescindir o contracto celebrado com José Antonio Rodrigues Ferreira para a arrematação da illuminação publica desta provincia, e a contractar com Bento Gonçalves da Silva e Manoel Joaquim Caldeira, ou com quem melhores vantagens offerecesse, pelo mesmo systema actual, á prazo de dous annos, a começar do 1º de

Janeiro do corrente anno em diante, pelo preço nunca maior de 7\$000 mensaes por cada lampeão, ficando porém o novo contracto sujeito á condição de rescisão por melhoramento de systema.

O custeio da Illuminação pelo contracto, cuja rescisão a assembléa determinára, estava sendo feito na razão de 7\$800 rs. mensaes por cada lampeão, e á vista daquella disposição da lei, propóz o arrematante rescindir o seu contracto, reduzindo o preço de 7\$800 ao de 6\$980 rs. por cada lampeão.

Mandei ouvir a directoria geral e o doutor procurador-fiscal, e á vista dos respectivos pareceres, attendendo a que o preço offerecido pelo arrematante era menor do que o fixado na lei, e que aceitando o governo a rescisão proposta alliviava o cofre provincial das despesas com a indemnisação do material da illuminação e com outros valores que seriam considerados como perdas e damnos, e attendendo mais a que qualquer pretendente que quizesse arrematar esse serviço precisando do indispensavel material, faria necessariamente subir o algarismo á preço superior do fixado na lei, allás calculado só para o custeio e não para a collocação dos lampeões, resolvi aceitar a rescisão proposta, e ordenei por Officio n. 456 de 16 de Setembro ultimo que se lavrasse novo contracto com o dito Ferreira, pelo prazo de dous annos, e com aquella clausula imposta na lei de sujeitar-se á rescisão por melhoramento de systema.

Por esse novo contracto resultou ao cofre provincial uma economia annual de 5:972\$000.

Rebanho de merinos.

Este rebanho foi entregue em 14 de Agosto de 1858 por um contracto ao abegão Adolpho Textor, pelo prazo de oito annos, constando de 44 individuos, que com mais 15 que posteriormente recebêra de duas pessoas a quem se havião emprestado, prefazia um total de 59.

A diminuição, porém, que soffria annualmente era tal que devia-se contar com o desaparecimento completo do rebanho antes de fíndo o tempo do contracto, pelo que o meu antecessor o rescindio e mandou vender em hasta publica os individuos que restavão, mas não se realizou essa venda, porque os preços offerecidos erão excessivamente baixos.

Na minha administração mandei annunciar novamente a venda do rebanho em pequenos lotes para mais facilita-la, porém sendo tambem os lances offerecidos muito diminutos, e constando-me que o cidadão Joaquim Caetano Pinto Junior projectava formar em grande escala uma fazenda com a criação de carneiros merinos sob a direcção de pessoas habilitadas, resolvi, usando da autorisação dada á presidencia pelo art. 23 da Lei n. 367 de 4 de Março de 1857, autorisar á directoria geral a

contractar com aquelle cidadão a entrega e recebimento do rebanho, sob a condição imposta no citado art., e pelo preço de 12\$000 cada individuo, e no caso d'elle não estar pelas condições propostas, fazer entrega do rebanho áquelles dos proponentes que melhores vantagens offerecesse.

Até esta data, porém, não teve destino algum, e continúa á cargo do commandante do corpo policial, na chacara das Bananeiras, de propriedade da fazenda provincial, onde tambem se acha a cavallada daquelle corpo. É urgente dar-lhe qualquer destino, porque toda a demora é em prejuizo da fazenda.

O rebanho hoje conta apenas cerca de 30 individuos.

Estabelecimentos de caridade.

Tendo a lei do orçamento vigente reduzido á 16:000\$000 a consignação á Santa Casa de Misericordia de Porto-Alegre para criação dos expostos, representou-me a mesa administrativa deste pio estabelecimento sobre a insufficiencia dessa quantia. Allegarão que não era do compromisso de sua instituição a criação dos expostos; que este serviço esteve á cargo da camara municipal, segundo a Lei do 1º de Outubro de 1828, mas que passando para a Santa Casa, foi isto feito sob a condição dos cofres provinciaes supprirem as quantias necessarias para as despezas; que as rendas da Santa Casa erão insufficientes para as despezas obrigadas de sua instituição, e que não podia por isso supportar supprimentos para a criação dos expostos.

É uma verdadeira anomalia esta de não comprehender o compromisso da Santa Casa de Misericordia de Porto-Alegre a pia obrigação da criação dos expostos, entretantò que o alvará regio que autorisou no Brasil a instituição de estabelecimentos desta ordem, impöz-lhes tambem esta obrigação.

Não pude attender á reclamação da mesa administrativa, porque não me julguei autorizado para isso pela Lei do orçamento vigente, chegando-se ao accôrdo de ser supprido pela Santa Casa o deficit da consignação da lei do orçamento, para a assembléa provincial providenciar a respeito.

Asylo de Santa Leopoldina.

Existem actualmente neste estabelecimento 38 educandas, sendo 33 gratuitas e 5 contribuintes, e a despeza annual que faz a provincia com elle é de oito á nove contos de réis.

Pelo Regulamento de 27 de Agosto de 1858 foi confiada a administração deste

asylo á um conselho composto de um presidente, um secretario, um thesoureiro e dous vogaes, nomeados pela presidencia, sendo membros natos do mesmo o provedor da Santa Casa de Misericordia desta capital e o inspector geral da instrucção publica.

Pelo mesmo Regulamento se determinou que constituiria renda do asylo (além da consignaçoão votada annualmente pela assemblêa provincial) o producto das esmolas, dons gratuitos ou de subscripções que se promovessem, e o producto das contribuições que pagassem as pensionistas e meias-pensionistas.

Notando eu porém que nas contas da despeza daquelle estabelecimento não se mencionava a importancia de nenhum desses rendimentos para ser descontada daquelle consignaçoão, conforme o disposto no art. 20 § 1º da Lei n. 578 de 12 de Maio de 1864, exigi da directoria geral da fazenda provincial os necessarios esclarecimentos a respeito, e á vista das informações que me forão dadas por aquella repartiçoão de não ser possivel, apesar de todos os esforços que por differentes vezes já se havia feito, obter as contas do rendimento daquelle estabelecimento e sua applicação, reconheci a necessidade de determinar que ficasse á cargo da mesma repartiçoão, conforme propunha o respectivo director geral, não só os contractos para o fornecimento e vestuario das educandas, como tambem a arrecadação do rendimento e a fiscalisação do dito asylo, o que effectuei por acto de 24 de Dezembro de 1864.

Já forão recolhidos por aquella directoria os livros e papeis que existião, e consta-me que ella está tratando de compellir o actual thesoureiro á prestar as devidas contas.

Esta resolução, que tomei provisoriamente, não deve de continuar por muito tempo. A directoria de fazenda não pôde exercer a immediata fiscalisação e inspecção de que precisa um estabelecimento desta ordem.

É uma anomalia este estado actual.

Autorisado pelo artigo 27 das disposições geraes da Lei n. 446 de 2 de Abril de 1861, pretendia recolher as orphãs do asylo ao collegio de Santa Thereza sob a direcção do Rev. padre Joaquim Cacique de Barros.

Era minha intenção fundir os dous estabelecimentos e mandar entregar ao mesmo Rev. sacerdote todos os rendimentos do asylo, e da consignaçoão votada pela assemblêa provincial uma parte convencionada, na razão do numero das educandas. Por esta fórma ainda os cofres publicos economisarão pelo menos o importe do aluguel da casa que actualmente paga-se. V. Ex. deliberará como julgar mais acertado; porém declaro que tenho toda a confiança no zelo religioso e na especie de voto que parece ter feito o Rev. padre Cacique de dedicar-se todo á educação da infancia desvalida. No meu entender as orphãs do asylo melhorão muito de condiçoão, e a humanidade muito lucraria, se fossem recolhidas ao collegio de Santa Thereza, mediante a indemnisação convencionada com o director daquelle collegio, que está sob a alta inspecção e fiscalisação do governo da provincia.

Vejo alli elementos bem aproveitaveis para a fundação de um grande estabelecimento de educação de orphandade, cujo numero tem de ser bem avultado com os azares da guerra, se a Providencia Divina não se amercear do Brasil.

Estado financeiro da provincia.

Apresentando a V. Ex. o balanço definitivo da receita e despeza da provincia, do exercicio de 1863 a 1864, o quadro demonstrativo da receita, cuja arrecadação já é conhecida na directoria geral, do exercicio de 1864 a 1865 que acaba de findar, o orçamento da receita e despeza para o corrente exercicio de 1865 a 1866; me permittirá V. Ex., attendendo ao pouco tempo de que disponho, que eu deixe de fazer todas as considerações que resultão do exame dos documentos sobre o estado financeiro da provincia, e que deixe á esclarecida intelligencia de V. Ex. a apreciação dos dados que encerrão taes documentos, limitando-me apenas a dizer a V. Ex. que o orçamento da receita da provincia para o corrente exercicio, assentando em calculos prudentes e cautelosos, apresenta um saldo provavel de 43:896\$297. Na direcção geral da fazenda provincial tem V. Ex. um prestante auxiliar no muito intelligente e dedicado chefe daquelle repartição o Dr. João Capistrano de Miranda e Castro, cujos bons serviços durante a minha administração folgo de assignalar.

Divida passiva da provincia.

Quando tomei conta da presidencia devia a provincia ao banco a quantia de 130:057\$617, da qual pagava o juro de 9 % ao anno.

Esforcei-me por aliviar a provincia dessa divida, e á força de economias tive o prazer de realizar os meus desejos, pagando-se a ultima letra no dia 18 de Julho findo.

O cofre provincial hoje só deve á camara municipal da villà da Cruz Alta, e ás obras da igreja matriz da cidade do Rio Grande do Sul a quantia de 27:340\$040 de capital e juros, proveniente de emprestimos tomados pela provincia nos annos de 1859 e 1861, e que vencem o juro de 6 % ao anno.

Sendo mais modico o juro que paga a provincia desta divida, deixei por isso a sua amortização para depois que se houvesse saldado a do banco, e nesse sentido já tinha recommendado a amortização della ao chefe da directoria geral.

Com a desapropriação do theatro da capital contrahio tambem a provincia uma divida de 75:421\$734. Esta divida acha-se convertida em apolices do juro de 6 % ao anno, que é pago pela maior parte com a renda daquelle edificio.

Conclusão.

Tenho concluido as informações que me é possível prestar a V. Ex. São necessariamente muito deficientes e resente-se da presteza com que foi preciso preparar este trabalho para não exceder mais do prazo marcado no aviso-circular.

Seria necessario compulsar documentos e colligir esclarecimentos para poder detidamente tratar de todos os muitos e variados ramos do serviço publico que está a cargo da presidencia desta provincia ; mas nem o permittia a estreiteza do tempo, nem o poderia fazer convenientemente na época actual no meio dos trabalhos com que estão sobrecarregadas as repartições publicas de que mais dependia para obter esses esclarecimentos. A longa pratica de administração de V. Ex. supprirá as lacunas.

Faço votos para que V. Ex. possa prestar os muitos e valiosos serviços que deve-se esperar da elevada posição e superior intelligencia de V. Ex., e o felicito e a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul pela auspiciosa administração que V. Ex. vai encetar.

Porto-Alegre, 4 de Agosto de 1865.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Visconde da Boa-Vista, Dignissimo Presidente da Provincia de S. Pedro do Sul.

João Marcellino de Souza Gonzaga.



CORPOS PROVISÓRIOS DE CAVALLARIA.

Mappa da força da Guarda Nacional chamada á destacamento para o serviço de campanha por actos da
Presidencia da Provincia do Rio Grande do Sul.

A' que Commandos Superiores pertencem.	Numeração dos Corpos provisórios de Cavallaria.	No exercito de Operações. Nº de praças.	Na fronteira de Quarahy e Uruguay. Nº de praças.	Na fronteira de S. Borja. Nº de praças.	Na fronteira de Bagé. Nº de praças.	Na fronteira de Jaguarão. Nº de praças.	Na fronteira do Chuy. Nº de praças.	Em marcha. Nº de praças.	Organizando-se. Nº de praças.	TOTAL.	Observações.
Aos de Caçapava e S. Gabriel	1º	403								403	
Aos de Bagé e S. Gabriel	2º	403								403	
Aos de Quarahy e S. Borja	3º		403							403	
Aos de Jaguarão e Piratiny	4º	403								403	
Ao de S. Jeronymo	5º	403								403	
Ao de Rio Pardo	6º	403								403	
Ao de Santa Maria	7º	403								403	
Ao da Cruz Alta	8º	403								403	
Ao do Passo Fundo	9º	403								403	
Ao de S. Borja	10º			403						403	
Ao mesmo	11º			417						417	
Ao de Bagé	12º				261					261	
Ao de Caçapava	13º		403							403	
Ao de Santo Antonio	14º		403							403	
Ao de Piratiny e Jaguarão	15º					271				271	
Ao do Rio Grande	16º						271			271	
Ao de Quarahy	17º		403							403	
Ao mesmo	18º		403							403	
Ao da Cruz Alta	19º		403							403	
Voluntarios do General Netto	20º										Pol licenciado.
Ao de Quarahy	21º		403							403	
Ao de S. Borja	22º			403						403	
Ao mesmo	23º			403						403	
Ao de Santo Antonio	24º		403							403	
Ao de Piratiny	25º				271					271	
Ao de Pelotas	26º					271				271	
Ao de Quarahy	27º		403							403	
Ao de S. Borja	28º			414						414	
Ao de Quarahy	29º		300							300	
Ao de Piratiny e Jaguarão	30º							271		271	Para a fronteira do Uruguay.
Ao da Cruz Alta	31º								271	271	
Ao de Bagé	32º								300	300	
Ao de Santo Antonio	33º								400	400	
Somma		3,224	3,827	2,040	532	542	271	271	071	11,778	

CORPOS PERMANENTES DA GUARDA NACIONAL.

Mappa da força dos Corpos permanentes de Cavallaria e Infantaria de Guardas Nacionaes chamados á destacamento para o serviço de campanha por actos da Presidencia da Provincia do Rio Grande do Sul.

A' que Commandos Superiores pertencem.	Corpos permanentes.	Na fronteira de Quarahy e Uruguay. N.º de praças.	Na fronteira de S. Borja. N.º de praças.	Em marcha. N.º de praças.	Reunido-se.	TOTAL.	Observações.
Ao da Cruz Alta	1.º				250	250	
Ao mesmo	2.º				250	250	
Ao do Passo Fundo	3.º		405			405	
Ao da Capital	6.º			300		300	Para a fronteira do Uruguay.
Ao de S. Jeronymo	10.º			200		200	Idem.
Ao da Capital	11.º				200	200	
Ao mesmo	12.º				400	400	
Ao mesmo	14.º	272				272	
Ao mesmo	15.º				200	200	
Ao do Rio Pardo	22.º					200	
Ao mesmo	23.º	268				268	
Ao de S. Gabriel	26.º	420				420	
Ao da Cruz Alta	40.º				250	250	
Ao do Passo Fundo	42.º				250	250	
Ao da Cruz Alta	43.º				400	400	
Ao mesmo	44.º				250	250	
Ao de S. Gabriel	46.º			300		300	Para a fronteira do Uruguay.
Ao mesmo	47.º			250		250	Idem.
Ao de S. Jeronymo	7.º Esq.				100	100	
Ao do Passo Fundo	8.º "	104				104	
Ao de S. Borja	3.º Bat.		408			408	
Ao de Quarahy	4.º "	408				408	
Somma		1,527	908	1,050	2,550	6,030	

RECAPITULAÇÃO.

Força dos Corpos provisorios de Cavallaria	11,778
Força dos Corpos permanentes de Cavallaria e Infantaria	6,030
Total	17,808

1ª DIVISÃO LIGEIRA.

ORGANISADA PARA DEFESA E SEGURANÇA DAS FRONTEIRAS DE S. BORJA E QUARAHY.

Commandante, o brigadeiro David Canabarro.

1ª brigada.

Commandante, o coronel Antonio Fernandes de Lima.

Compõe-se dos seguintes corpos:

10º corpo provisorio.	403
11º dito dito.	271
22º dito dito.	403
23º dito dito.	403
28º dito dito.	414
3º batalhão permanente	408

2ª brigada.

Commandante, o coronel João Antonio da Silveira.

Compõe-se dos seguintes corpos:

17º corpo provisorio.	403
18º dito dito.	403
19º dito dito.	403
21º dito dito.	403
27º dito dito.	403
4º batalhão permanente	408

Observações. — Além dos corpos acima designados, de que se compõe esta divisão, estão também nas fronteiras do Uruguay e S. Borja os seguintes corpos:

3º corpo provisorio.	26º corpo permanente.
14º dito dito.	8º esquadrão avulso.
29º dito dito.	2º batalhão de linha.
5º dito permanente.	10º dito dito.

Duas baterias de artilharia com oito bocas de fogo.

Estão em marcha para as mesmas fronteiras:

1º batalhão de Voluntarios da Patria.

5º dito dito.

23º corpo permanente

14º dito dito.

13º dito provisorio } Pertencem á 1ª brigada da 2ª divisão.

24º dito dito.

Porto-Alegre, 4 de Agosto de 1865.

J. M. DE SOUZA GONZAGA.

2.ª DIVISÃO LIGEIRA.

ORGANISADA PARA DEFESA E SEGURANÇA DAS FRONTEIRAS DE BAGÉ E JAGUARÃO.

Commandante, o coronel Barão de Jacuhy.

1.ª brigada.

Commandante, o coronel José Ignacio da Silva Ourives.

Compõe-se dos seguintes corpos :

13.º corpo provisório	403
24.º dito dito	403
14.º dito permanente	272

2.ª brigada.

Commandante, o coronel Manoel Lucas de Lima.

Compõe-se dos seguintes corpos :

15.º corpo provisório	271
25.º dito dito	271
30.º dito dito	271
6.º dito permanente	300

3.ª brigada.

Commandante, o coronel Tristão José Pinto.

Compõe-se dos seguintes corpos :

12.º corpo provisório	261
46.º dito permanente	300
47.º dito dito	250

Porto-Alegre, 4 de Agosto de 1865.

J. M. DE SOUZA GONZAGA.